

# Diário Oficial



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - terça-feira  
13 de janeiro de 2026

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2720

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.205, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.205, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

### ANEXO ÚNICO

#### MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

| Nº | SERVIDOR                                   | CPF            | ORGÃO                 |
|----|--|----------------|-----------------------|
| 01 | Clarissa Cotrim dos Anjos Vasconcelos      | 008.093.834-54 | UNCISAL               |
| 02 | Josiete Fragoso Santos Costa               | 678.437.784-20 | UNCISAL               |
| 03 | Júlia Carolina Barros Casado Beltrão       | 990.012.174-44 | SEPLAG                |
| 04 | Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque  | 640.521.095-20 | SEPLAG                |
| 05 | Filipe Moura Laurindo de Albuquerque       | 064.748.354-86 | SEPLAG                |
| 06 | Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva | 103.640.474-96 | SEPLAG                |
| 07 | Edmundo Saldanha de Omena Filho            | 052.171.584-92 | SEPLAG                |
| 08 | Jessica Mayara André Antunes               | 065.793.434-86 | SEPLAG                |
| 09 | Marlene de Vasconcelos Moraes Alves        | 539.757.584-49 | SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA |
| 10 | Luana Pereira Ávila de Oliveira            | 657.251.663-68 | PGE                   |

DECRETO N° 106.206, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009030/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

DECRETO N° 106.206, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

**MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA  
DO CONCURSO PÚBLICO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL**

| Nº | SERVIDOR                                   | CPF            | ORGÃO                 |
|----|--|----------------|-----------------------|
| 01 | Adailson de Sá Gomes                       | 742.210.514-34 | DETRAN                |
| 02 | Wilton Pereira Costa                       | 019.732.014-70 | DETRAN                |
| 03 | Júlia Carolina Barros Casado Beltrão       | 990.012.174-44 | SEPLAG                |
| 04 | Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque  | 640.521.095-20 | SEPLAG                |
| 05 | Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva | 103.640.474-96 | SEPLAG                |
| 06 | Marlene de Vasconcelos Moraes Alves        | 539.757.584-49 | SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA |
| 07 | Luana Pereira Ávila de Oliveira            | 657.251.663-68 | PGE                   |

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1042204

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000058665/2025 INTERESSADO BANCO DO BRASIL S/A ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 37012799 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36965698), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36955766), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 007/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000041621/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 37010062 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36966833), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36945204), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 796/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Apresentem os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000023339/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Veículo: Leilão - Venda - Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37020469 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC (SEI nº 36988400), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36970790), por suas razões e fundamentos jurídicos, que discordou do entendimento adotado no PARECER JURÍDICO DETRAN CJUR (doc. 36759141), opinando pela impossibilidade do feito, diante da inobservância das recomendações feitas por esta PGE e diante do descumprimento das exigências legais expostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.461/2023. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000058379/2025 INTERESSADO BANCO SANTANDER S.A ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 37012539 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36965467), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36936513), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 007/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Apresentem os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

**SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete Civil  
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
MARCELO MELO SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
KÁTIA BORN RIBEIRO**

**SECRETARIO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

**SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
WENDEL PALHARES COSTA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETARIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
CAROLINE RODRIGUES LEITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO  
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

**SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

**SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADEANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
TERESA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
PAULA CINTRA DANTAS**

**SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

**SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE  
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA - Respondendo interinamente**

**SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

**SECRETARIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO  
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

**SECRETARIO DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

**SECRETARIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
JULIO CEZAR DA SILVA**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|   |      |
|---|------|
| Atos e despachos do governador.....   | 0101 |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....   | 02   |
| Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....           | 08   |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....  | 10   |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....                                 | 11   |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....  | 12   |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                                  | 15   |
| Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....                          | 15   |
| Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....                      | 16   |
| Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....                           | 16   |
| Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....                | 16   |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)..... | 17   |
| Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) .....                | 17   |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....            | 18   |
| Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....  | 18   |
| Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....                          | 19   |
| Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....  | 19   |
| Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....                                      | 23   |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....  | 24   |
| Eventos Funcionais .....  | 32   |
| Prefeituras do Interior .....   | 49   |
| PARTICULARES .....  | 50   |



**Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente**

**Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro**

**José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial**

**www.imprensaoficial.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup>    R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup>    R\$ 13,31**

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail matérias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

**PROCESSO E:02000.0000044741/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37012164 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36984014), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36973124), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 077/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.**

**PROCESSO E:04799.000009146/2025 INTERESSADO Nemias de Oliveira Gueiros ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 37021151 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36992436), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36978267), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria do Carmo Santana de Oliveira, matrícula 0022485-5, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 11/12/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:01206.0000075035/2025 INTERESSADO Marli de Araujo Carneiro -023.353.584-56 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37020913 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36939248), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36892326), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Aurilio Trindade Carneiro, matrícula 0017145-0, inativado na graduação de Soldado, com proventos equivalentes ao soldo de Cabo, falecido em 12/11/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:01206.0000073869/2025 INTERESSADO Leandro Beltrao de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 37017211 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36914507), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36874651), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção do 3º SARGENTO QP PM LEANDRO BELTRÃO DE OLIVEIRA SANTOS à graduação de 2º SARGENTO PM, por ato de bravura, com fundamento nos arts. 13 e 14, § 6º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.392/2024, com efeitos funcionais e financeiros a contar de 06 de março de 2025, conforme deliberado pela CPOP/SPP. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.**

**PROCESSO E:04799.000007874/2025 INTERESSADO Pablo Ruan Santos Ferreira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 37020395 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36944676), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36931902), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem renda do(a) servidor(a) estadual Jairo Matias Ferreira Albuquerque, matrícula 0301445-2, ativo(a), cargo Agente de Polícia, falecido(a) em 01/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:04799.000006023/2025 INTERESSADO ELSON DE ARAÚJO SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 37019956 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36942152), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36875495), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Teresinha Bandeira de Araújo, matrícula 0020187-1, inativada no cargo de Supervisor Escolar, falecida em 08/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:01206.0000048960/2025 INTERESSADO LUZINETE INACIO DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37019744 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36962533), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36920590), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao ex-cônjuge credor(a) de alimentos do(a) militar José Inácio Sobrinho, matrícula nº 0047721-4, inativado na graduação de Soldado, com proventos integrais calculados sobre o soldo de Cabo, falecido em 01/05/2025, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:01206.0000039635/2025 INTERESSADO MARIA JOSÉ DOS SANTOS 524.710.984 - 87 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37019563 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36961994), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36908820), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao ex-cônjuge credor(a) de alimentos do(a) militar Cicero Irineu dos Santos, matrícula nº 0021634-8, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido em 09/05/2025, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.**

**PROCESSO E:01206.0000056844/2024 INTERESSADO 03930981416-EVERALDA MARIA DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37018500 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36937412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36830363), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar Eufrásio Agrécio Almeida, matrícula 0029534-5, inativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 22/08/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº**

8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000005714/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 37011376 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36971606), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36967004), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 018/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000004211/2025 INTERESSADO AGRESTE SANEAMENTO S.A. ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 37012539 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 37013266), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36943139), que entendeu pelo retorno dos autos ao Gabinete da Procuradora-Geral, para comunicação à parte interessada acerca do entendimento jurídico aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, no sentido da impossibilidade de conhecer do pedido formulado pela AGRESTE SANEAMENTO S.A., uma vez que a controvérsia relativa ao alegado direito a reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de PPP nº 90/2012 encontra-se submetida à jurisdição arbitral. 2. À ASSTEC, para ciência ao interessado, acerca do entendimento constante no Despacho PGE PLICGERAL nº 36740267, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOPLIC 36747520 e pelo Despacho PGE GPG 36816959. Após, ao Protocolo, para arquivamento.

PROCESSO E:02000.0000034653/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37020375 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 37003502), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 37003147), por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pela inviabilidade jurídica da contratação direta nos moldes propostos, reiterando o PARECER PGE PLICGERAL N° 34277422. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000018767/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37009771 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36986415), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36908214), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, para fins de Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção para cardioversores e desfibrilador. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:44080.0000000359/2025 INTERESSADO IDERAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37016401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC nº 36970194, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36885473, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:02102.0000003867/2025 INTERESSADO POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37016019 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC nº 36947249, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 36916813, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:01800.0000057972/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 37014922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC nº 36951544, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36911648, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 022/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:02100.0000008524/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina - E-mail 1: colonialeopoldina@colonialeopoldina.al.gov.br; E-mail 2: leandroleoll1986@gmail.com ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 37014620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC nº 36950136, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36911180, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:20105.0000002783/2025 INTERESSADO Núcleo Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37014208 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPЛИC nº 36942733, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 36921768, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:02000.0000014185/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37012101 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC nº 36912037, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36889740, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO 04799.00001603/2013 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 29722904/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 29367883/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBPREV N° 27591782/2024, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento, por ocorrência da prescrição, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932, haja vista que a servidora inativa só foi notificada para apresentar defesa em 08/07/2024 (Doc. 26124016), cujos débitos se referem até 07/2019 (Pág. 3 do Doc. 1020976 e 1035267), de modo que, entre a data do conhecimento do fato e a notificação da servidora aposentada para apresentar defesa, passaram-se 5 (cinco) anos. 2. Além disso, considerando as informações contidas nos autos (26655389 e 26333769), vislumbro a existência de erro da Administração na operacionalização do pagamento da verba questionada, em razão da inexistência indícios ou quaisquer elementos que possibilite afirmar que a servidora tinha condições de compreender a ilicitude no recebimento dos valores que foram pagos, o que caracterizaria sua boa-fé com a consequente ausência de obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos a maior pela interessada. 3. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 4. À AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:29007.0000000303/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE-GPG N° 36978613 Trata-se de consulta advinda da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI sobre a possibilidade de celebração de Termo de Colaboração com a COOPERARTEBAN - Cooperativa dos Artesãos de Barra Nova, cujo objeto é a execução do projeto “Fios e Tecidos de Alagoas”, voltado à valorização, inovação e visibilidade do artesanato alagoano, por meio da criação de coleção de moda artesanal com técnicas tradicionais de bordado e renda, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (31991502). [...] Por fim, registro que cabe ao titular da pasta interessada assegurar o cumprimento das demais diretrizes elencadas na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Estadual nº 69.902/2020, especialmente as exigências gerais dispostas no artigo 8º daquela Lei[15]. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SERFI/AL.

PROCESSO E:04799.0000007179/2025 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36996348/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 36820212, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV nº 36689425, conclusivo pela inexistência de óbices ao encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei complementar à Assembleia Legislativa, devendo ser observados todos os termos, requisições e recomendações contidas nos despachos aprovados, com vistas à regular atuação administrativa. 2. Ante o exposto, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e providências no âmbito de suas funções institucionais.

PROCESSO E:48040.0000000413/2025 INTERESSADO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES-IZP ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 36989630/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 36522917/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que o pedido de cessão formulado, embora conte com a anuência da servidora e do

órgão cessionário, não encontra amparo legal para ser deferido, em razão do não preenchimento dos requisitos taxativos do art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/91. A interpretação sistemática da legislação administrativa demonstra que a cessão de servidores é instrumento de exceção, somente autorizada para o exercício de cargo em comissão, função de confiança ou para “fim determinado e prazo certo”. Conforme apurado na instrução, a movimentação para o desempenho de atividades ordinárias do cargo efetivo, motivada apenas por carência de pessoal no órgão cessionário, descharacteriza o requisito legal de “fim determinado”, impedindo a concessão da medida. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com ciência ao Instituto Zumbi dos Palmares (IZP), para as providências cabíveis e posterior arquivamento.

PROCESSO E:01800.0000051496/2025 INTERESSADO -SEEDC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36988714/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 36723413/2025, que acolheu o Despacho Jurídico PGE-PASUBGER nº 36341584/2025, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que, atendida a providência do item 9 daquele despacho, há respaldo jurídico (legal e contratual) para prorrogação dos contratos temporários (Edital SEDUC/AL nº 23/2024) por mais 12 (doze) meses, atingindo-se o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses com esta prorrogação, nos termos do art. 4º, c/c art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.966/2018. Quanto à condicionante constante do item 9 do Despacho PGE-PASUBGER nº 36341584/2025, verifico que restou devidamente cumprida, tendo em vista as diligências realizadas junto à SEDUC/AL, com as informações e documentos complementares acostados aos autos pela Superintendência de Frota e Transporte Escolar - SUFTE (SEI nº 36472013) e pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE (SEI nº 36524056), bem como pelas complementações prestadas através dos documentos SEI nº 36553893, SEI nº 36553736, SEI nº 36553776 e SEI nº 36611823, conforme atestado no Despacho SEDUC SUCICON SEI nº 36657707. Registro, ainda, que a prorrogação em questão foi devidamente aprovada pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, conforme Despacho CPOF SEI nº 36196176, estando assegurada a disponibilidade orçamentária para a despesa. Restituam-se os autos à SEDUC/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007449/2025 INTERESSADO Mayjane Alencar Rolim Ferreira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36817047 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36756780), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36698276), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Sebastião dos Santos Ferreira, matrícula nº 0057526-7, ativo, com proventos do cargo de Assistente Legislativo, falecido em 13/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1042170

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 05 E 09 DE JANEIRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000046151/2024 INTERESSADO @nome\_interessado@ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 36967054 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL N° 36942232, com as razões nele contidas, conclusivo pela observância da Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024, a qual dispensa a prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas nas hipóteses de contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 75, I e II, da Lei 14.133/2021, desde que os autos sejam instruídos com a Declaração de Atendimento do Parecer PGE ASSESP nº 23884287, exarado no bojo dos autos do processo administrativo nº E:01204.0000002402/2023, e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL ([www.pge.al.gov.br](http://www.pge.al.gov.br)), ressalvada sempre a manifestação jurídica prévia em caso de dúvida jurídica a ser dirimida: [...] À SESAU.

PROCESSO E:01400.0000003313/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 36898671 Conheço e não concordo com o PARECER PGE-PLICGERAL N° 36892074, presente nos autos, com as razões nele contidas, que opinou no sentido da impossibilidade jurídica de autorização da parceria operacional com ente privado nos moldes propostos pela CPLA, tendo em vista a vedação frontal à cláusula 1.2 dos Termos de Permissão de Uso nº 001/2019, nº 008/2018, nº 009/2018 e nº 010/2018. [...] Nestes termos, tornem os autos a SEAGRI.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 05 E 09 DE JANEIRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:02000.0000011515/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 37025156 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36945051, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que já houve manifestação jurídica quanto à legalidade da instrução realizada. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000298/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 37017408 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36964151, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001801/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 37013032 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36942562, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000022674/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 37011352 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36972675, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 1102/2025. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:41010.0000025171/2025. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36997081 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36893690, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 1106/2025. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:02102.0000002094/2025. INTERESSADO: Polícia Científica de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36995060 Ciente do feito e considerando que já houve manifestação por parte desta Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios acerca da legalidade do procedimento do certame, a mera comunicação do cumprimento das condicionantes, não enseja, por si só, a necessidade de nova manifestação. Assim, inexistindo dúvida jurídica e já estando atestada a legalidade da instrução realizada, entendo ser pertinente a restituição dos autos à Polícia Científica, para que sejam adotadas as providências cabíveis. À POLCAL.

PROCESSO Nº E:02102.0000005920/2025. INTERESSADO: Perícia Oficial de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36991967 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36916648, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 003/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POLCAL.

PROCESSO Nº E:01206.0000042157/2025. INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36989763 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36950403, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001751/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36982433 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36962929, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001717/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36980781 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36943772, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01700.0000003607/2024. INTERESSADO: SEPLAG. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36972045 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36942698, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 02/2025). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEPLAG.

PROCESSO Nº E:01101.0000002664/2025. INTERESSADO: Gabinete Civil. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36966655 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36962673, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 048/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº E:02000.0000047070/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36942516 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC N° 36896839, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº 2102.0000003771/2025 INTERESSADO: POAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36917767 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC BENS N° 36917767, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POAL.

PROCESSO Nº E:41010.0000025169/2024. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOPLIC N° 36904691 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36870334, conclusivo pela possibilidade jurídica de rescisão do contrato, por caso fortuito ou força maior, nos termos dos arts. 137, inciso V, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da alegada ocorrência de sinistro que tornou o objeto contratual inservível e inexequível. Contudo, condiciona-se a aprovação da rescisão contratual à juntada prévia de documentos idôneos que comprovem, de forma objetiva, a ocorrência do sinistro e sua extensão, tais como: Registro oficial da ocorrência (boletim de ocorrência); Laudo técnico que ateste a perda total do equipamento ABC; Relatório circunstanciado elaborado pela unidade administrativa; Comprovação de comunicação à seguradora ou documento correlato; Outros documentos que demonstrem a materialidade do fato. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS  
Responsável pela resenha

Protocolo 1042184

**Secretaria de Estado da Cidadania e  
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2026**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A CASA DO POBRE DE MACEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.090/0001-08, estabelecida na Rua Santo Antônio, 1083, Vergel, Cep: 57.015-000 e com o seguinte endereço eletrônico: casadopobremaceio@hotmail.com, representada pelo seu diretor, Sr. ALEX SANDRO RUFINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5651733 SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 028.895.734-24, domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 40B, Clima Bom, Maceió/AL CEP: 57071-142 e com o seguinte endereço eletrônico: alexsandro123rufino@gmail.com, telefone (82) 99914-4407, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** E:24038.0000002656/2025

**VIGÊNCIA:** O Termo possui vigência de quatro meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2026.

\*Replicação por incorreção

Protocolo 1041976

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2026**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.175.929/0001- 10, estabelecida na Avenida Muniz Falcão, 2505, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.602-490, e com o seguinte endereço eletrônico viladoidoso@gmail.com, representada pela Sra. ELENEUZA SANTOS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 358469 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 208.245.304-92, domiciliada na Avenida Mestre Antônio dos Santos, 140, São Luiz, Palmeira dos Índios, Alagoas, endereço eletrônico eleneuza27@gmail.com, telefone (82) 99926-4402, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** E:24038.0000002667/2025

**VIGÊNCIA:** O Termo possui vigência de três meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2026.

\*Replicação por incorreção

Protocolo 1041977

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2026**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.711.252/0001-18, estabelecida na Avenida Senador Rui Palmeira, nº481- Vergel do Lago, e com o seguinte endereço eletrônico adminossolar-al.org.br, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. WICTOR JOSÉ RODRIGUES MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 536911 55P/AL e inscrito no CPF sob o nº 409.536.104-20, domiciliado na Travessa São Pedro, s/n, Garça Torta, CEP: 57.033-330, e com o seguinte endereço eletrônico vitorjose.nossolar@gmail.com, telefone (82) 99969-2524, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** E:24038.0000002666/2025

**VIGÊNCIA:** O Termo possui vigência de sete meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2026.

\*Replicação por incorreção

Protocolo 1041978

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2026**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A CASA DO IDOSO SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.666/0001-58, estabelecida na Travessa Tancredo Neves, s/n, Centro, União dos Palmares - AL, 57.800-000 e com o seguinte endereço eletrônico: casadoidosoal@outlook.com, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ BELARMINO DE MENESES, portador da Carteira de Identidade nº. 536621 e inscrito no CPF sob o nº. 309.974.704-10, domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº. 15, Centro, CEP: 57.800-000 e com o seguinte telefone (82) 99301-0834, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002670/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de dois meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

\*Republicação por incorreção

Protocolo 1041979

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2026**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.629.271/0001-12, estabelecido na Rua General Hermes, n.º 41, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-091, e com o seguinte endereço eletrônico larsavcentedepaulomcz@gmail.com, representado pelo seu Presidente, Sr. JEAM CLEMENTE DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 724946 SSP/AL, e inscrito no CPF sob o n.º 454.304.034-15, domiciliado no Loteamento Portal do Gregórios, s/n, Lindoya, Satuba-AL, CEP: 57120-000, e com o seguinte endereço eletrônico jeam.clemente@gmail.com, telefone (82) 99117-1085, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMIISTRATIVO: E:24038.0000002657/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de quatro meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

\*Republicação por incorreção

Protocolo 1041980

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2026**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A RESIDÊNCIA SÃO LUIZ PARA IDOSOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.571.320/0001-10, estabelecida na Rua Doutor Benon Maia Gomes, 35, Ponta Grossa, Maceió, Alagoas, CEP: 57014-730, e com o seguinte endereço eletrônico saoluzresidenciaparaidosos@yahoo.com.br, representada pela sua presidente, Sra. MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade n.º 419525-7 SESP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 007.706.054-78, domiciliada na Rua Rua Newton Alves Coelho, 55, Conjunto Duboeaux Leão, Quadra 11, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico mariaferreirabernadete@gmail.com, telefone: (82) 99626-7219, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMINISTRATIVO: E:24038.0000002671/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de três meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

\*Republicação por incorreção

Protocolo 1041981

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2026**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.342.111/0001-93 estabelecida na Rua Cristina Braga, Nº 49, Loteamento Cidade Universitária/Village Campestre 2 e com o seguinte endereço eletrônico acolhimentomaedasgraças@gmail.com, representada pela sua Diretora Presidente Sra. MARIA CÍCERA LISBOA, portadora da Carteira de Identidade nº 259890 SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 111.344.294-87, domiciliada na Av. Dr. Júlio Cesar Mendonça Uchôa, Quadra 26, Nº 50, Conjunto Salvador Lira, e com o seguinte endereço eletrônico cicerlisboa@yahoo.com.br, telefone (82) 98861-3979, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMINISTRATIVO: E:24038.0000002658/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de três meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

\*Republicação por incorreção

Protocolo 1041982

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2026**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O LAR FRANCISCO DE ASSIS GRUPO ESPIRITA IRMAO SARMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.382.095/0001-10 estabelecido na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 213, CEP: 57.046-142, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico larfranciscodeassis\_@hotmail.com, representado pela sua Diretora Sra. MARIA JOSÉ DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 204.830 e inscrita no CPF sob o nº 111.406.154-91, domiciliada na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 213, CEP: 57.046-142, Maceió - AL, com o seguinte endereço eletrônico betemjassis@hotmail.com, telefone (82) 99972-3565, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMIISTRATIVO: E:24038.0000002660/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de dois meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

\*Replicação por incorreção

Protocolo 1041989

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2026

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.180.731/0001-91, estabelecida na Avenida Sebastião Correia da Rocha, 135, Jardim Petrópolis, CEP: 57061-410, Maceió- AL, e com o seguinte endereço eletrônico “I.marillac2012@gmail.com”, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, portador da Carteira de Identidade nº 1460988 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 024.797.014-09, domiciliado na Avenida Dr. Sebastião Correia da Rocha, Jardim Petrópolis, CEP: 57062- 586, Maceió- AL, e com o seguinte endereço eletrônico “pe.francisco@gmail.com”, telefone (82) 99924-4252, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: E:24038.0000002661/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de dois meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1042018

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2026

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.173.753/0001-88, estabelecida na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1.156, Baixa Grande, CEP: 57.306-000, Arapiraca- AL, e com o seguinte endereço eletrônico a.a.s.vicentepaulo@bol.com.br, representada pela sua Diretora Presidente Sra. YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHÃES, portadora da Carteira de Identidade nº 679150 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 677.567.944-00, domiciliada no Loteamento Sierra, 38, Quadra B - Lote 01, Bairro Arnon de Melo, Arapiraca-AL, e com o seguinte endereço eletrônico yeddafernandes@hotmail.com, telefone (82)99646-2524, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: E:24038.0000002663/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de dois meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1042019

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2026

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020- 050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** A ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.594.222/0001-00, estabelecida na Rua A 59, Qd. A 57, nº 113, Benedito Bentes I, Maceió/ AL, CEP: 57084-040 e com o seguinte endereço eletrônico servicosocial.ranquines@outlook.com, representada pela sua presidente Sra. ANGÉLICA FEITOSA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 33785937 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 093.867.164-29, domiciliada na Rua A59 Qd A57, Nº 113, CEP: 57084-059 e com o seguinte endereço eletrônico ranquines.servasdospobres@outlook.com, telefone (82) 99117-4037, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: E:24038.0000002675/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de quatro meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1042020

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-TATE, vem informar a correção dos números das Sessões Ordinárias Eletrônicas a serem realizadas nos dias 22/01/2026, às 08h30, e 27/01/2026, às 08h30, que passam a ser, respectivamente, as sessões nº 02 e nº 03.

Sala do TATE, em Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1042017

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**EDITAL GECAD N° 43/2026**

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que houve distrato dos contratos com operador logístico, e as empresas não apresentaram novo contrato, e os locais que se encontram as empresas são incompatíveis com as atividades exercidas pela empresa,

**RESOLVE:**

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades ou, apresentar novo contrato de armazenamento das mercadorias

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24151984

RAZÃO SOCIAL: CAPO RIZZUTO IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 60662226000180

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056492/2025

ENDERECO: Lourival Melo Mota, 15159B, SALA 06;GALPAO 001;  
57075000, Santos Dumont, MACEIO/AL

CACEAL: 24152024

RAZÃO SOCIAL: KANSAS IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA

CNPJ: 60668544000158

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056500/2025

ENDERECO: Lourival Melo Mota, 15159B, SALA 08;GALPAO 001;  
57075000, Santos Dumont, MACEIO/AL

CACEAL: 24138083

RAZÃO SOCIAL: MRGM IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA

CNPJ: 580009479000107

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056255/2025

ENDERECO: JOSE PERES, 261, 36700001, CENTRO,  
LEOPOLDINA/MG

CACEAL: 24151981

RAZÃO SOCIAL: NEW MEXICO EXPORTAÇÃO E  
IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 60661812000100

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056503/2025

ENDERECO: Lourival Melo Mota, 15159B, GALPAO 001;SALA  
04;57075000, Santos Dumont, MACEIO/AL

CACEAL: 24151979

RAZÃO SOCIAL: OKLAHOMA IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 60661542000137

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056513/2025

ENDERECO: Lourival Melo Mota, 15159B, GALPAO 001;SALA  
09;57075000, Santos Dumont, MACEIO/AL

CACEAL: 24151983

RAZÃO SOCIAL: PENTEDARTILO COMERCIO DE  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 60662042000110

TIPO DOCUMENTO: Processo E:01500.0000056258/2025

ENDERECO: NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, SALA 750,  
29045403, SANTA LUIZA, VITORIA/ES

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**EDITAL GECAD N° 57/2026**

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o Ofício nº E:4/2026/JUCEAL, 07/01/2026, nos termos da Instrução Normativa nº 17/2007, art. 67, II, e do Decreto nº 3481/2006, art. 31, II,

**RESOLVE:**

Alterar a Situação Cadastral da empresa abaixo para NULA.

CACEAL: 24095376-2

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS FARMA LTDA

CNPJ: 02867305000120

Ofício nº E:4/2026/JUCEAL

CACEAL: 24095376

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS FARMA LTDA

CNPJ: 02867305000120

TIPO DOCUMENTO: Processo

DOCUMENTO: 01500.0000000590/2026

Maceió, 12 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SÚMULA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO N° 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001790/2025

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Junqueiro/AL.

Rua João de Deus, s/n - Centro, Junqueiro/AL.

CNPJ: 12.265.468/0001-97.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 052/2022, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 05 de janeiro de 2026, passando a se encerrar em 05 de abril de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 05/01/2026.

Dos Signatários:

MAC MERRHON LIRA PAES  
Secretário de Estado, em exercício

CÍCERO LEANDRO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

Protocolo 1042032

Maceió, 12 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL  
\*Republicado por incorreção

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

Portaria/SESAU N° 1045/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040670/2024,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1042/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037711/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1041/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032712/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1040/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034084/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1039/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017779/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1043/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000003272/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1038/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033201/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1037/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035424/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1035/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026563/2025,  
RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1034/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028225/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1034/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034889/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1033/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028142/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1032/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039732/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1031/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042059/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1027/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037534/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1024/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031100/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1030/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039340/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

**Portaria/SESAU N° 1028/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040654/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1026/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040461/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1022/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000284/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1029/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037773/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1025/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026565/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1023/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038805/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 520/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044061/2025

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1042155

#### TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO SESAU Nº 01/2025

Processo: E:02000.0000022407/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SESAU - 90.001/2025

Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Assistência Domiciliar - Home Care - Data de realização: 19 de dezembro de 2025, às 14:00h, horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>

Protocolo 1042123

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042381/2025- Pesquisa de mercado serviços de locação de equipamento analisador de imunologia por fluorescência com fornecimento de kits (reagentes)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3- ASTECEJU  
Protocolo 1041988

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028620/2025- Aquisição de Aparelho purificador de água, osmose reversa, bivolt V, 2 L/min, lâmpada ultravioleta/microfiltro - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1042009

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000048079/2025-Pesquisa de mercado -referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de ar condicionados. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1042093

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35112012), Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 35185448), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.191/2025, realizado no dia 22 de setembro de 2024, referente ao Processo E:01203.0000005001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Que teve como vencedora a empresa:

DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.441.375/0001-20,

Valor global: R\$ 99.030,00 (noventa e nove mil e trinta reais);

PUBLIQUE-SE:

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1041983

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2025. Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/ AL, situada na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-050, reuniu-se a Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fortalecimento e Distribuição de Leite, com a finalidade de adiantar os trabalhos referentes à análise e emissão de parecer técnico do Edital de Credenciamento SEAGRI nº 001/2025, publicado por meio do Aviso de Credenciamento nº 001/2025, de 16 de maio de 2025, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 16 de maio de 2025, página 31. Registra-se que os trabalhos da Comissão foram iniciados às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Consigne-se, ainda, que a presente reunião foi antecipada para esta data, em razão de que a reunião prevista para a última sexta-feira do mês de dezembro não pôde ser realizada em virtude do DECRETO Nº 106.018, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, motivo pelo qual a Comissão deliberou pela antecipação da reunião do mês subsequente, a fim de garantir a continuidade e regularidade dos trabalhos. Durante a reunião, procedeu-se à análise da documentação apresentada, com vistas ao credenciamento e seleção de entidades (associações e cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite de vaca, conforme disposto no referido edital. Registra-se, ainda, que houve solicitação de credenciamento por parte de uma nova cooperativa: Cooperativa da Agropecuária Familiar de Mar Vermelho - COOPERMATE, a qual teve sua documentação recebida e analisada pela Comissão, para fins de análise, nos termos estabelecidos no edital. Após a conclusão das análises técnicas e administrativas, foram finalizados os trabalhos da Comissão Especial, relativos ao Processo Administrativo nº E:01400.0000000088/2025, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Presentes na reunião: Diego Araújo Campos Luna, mat. 327-1, Presidente da Comissão, Yasmin Angelika Batista Lopes de Souza Silva, Mat. 473-1 e Liduina Maria Calheiros de Alencar, Mat. 863479-3, Membros da Comissão. A Comissão deu por aberta a sessão de credenciamento de forma presencial. A Comissão Julgadora avaliou os documentos enviados pelas organizações para o e-mail oficial da Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos - SUPFPA (supfpa.al@gmail.com) e o link de formulário específico divulgado na página eletrônica deste credenciamento, gerando processos por esta mesma Superintendência (SUPFPA), na plataforma SEI. Submeteu proposta de credenciamento, 01 (uma) Cooperativa. A Organizações participante, está relacionada a seguir: 1) Cooperativa da Agropecuária Familiar de Mar Vermelho - COOPERMATE, constituída em 10 de novembro do ano de 2025, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, 152, Centro, Mar Vermelho/AL. Para avaliação da proposta a Comissão utilizou critérios norteados pelo Edital de Credenciamento SEAGRI nº 001/2025. Essa Comissão promoveu diligência necessária para analisar a documentação. Da análise da documentação apresentada concluiu-se que: Cooperativa da Agropecuária Familiar de Mar Vermelho - COOPERMATE: atende satisfatoriamente e integralmente as exigências do edital

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

Portaria/SSP Nº 0028/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000000189/2026, torna pública a execução do Curso de Atuação Policial Integrada e Estratégica, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Evento:                 | Curso de Atuação Policial Integrada e Estratégica   |
| Disponibilidade:        | A partir de março de 2026   |
| Modalidade:             | Ensino a Distância  |
| Local:                  | Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar   |
| Endereço:               | <a href="https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/">https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/</a> |
| Carga Horária           | 200 h/a   |
| Coordenação Pedagógica: | Joyce de Oliveira Bezerra   |

As informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas por meio de edital específico, a ser publicado pelas instituições participantes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Protocolo 1042120

Portaria/SSP Nº 0019/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI/MJ nº 08020.000111/2026-37, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recebimento de Bens para proceder à gestão e ao recebimento de 02 (dois) veículos tipo furgão, caracterizados como Base Comunitária Móvel (BCM), adquiridos junto à empresa RENAULT DO BRASIL LTDA, referentes à execução da Emenda Individual Impositiva nº 42960005, apresentada ao OGU 2025, na modalidade de aplicação 90, por meio das Compras SUSP/MJSP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Thyago Manoel das Chagas Coutinho, CPF nº 024.923.974-40;  
Uriel Delgado de Almeida, CPF nº 056.152.114-07;  
Leone Gomes de Lima Filho, CPF nº 758.342.514-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Protocolo 1042122

e termo de referência, e está apta para formalização do Termo de Credenciamento quanto o fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral tipo "C", quanto aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, destinados à SEAGRI.

Diego Araújo Campos Luna  
Presidente da Comissão  
Yasmin Angelika Batista Lopes de Souza Silva  
Membro  
Liduina Maria Calheiros de Alencar  
Membro

Protocolo 1042021

## Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

### PORTRARIA/GOVERNANÇA Nº 01/2026

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretaria de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e conforme Processo Administrativo 11015.0000000004/2026, Resolve:

Art. 1º Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, o Comitê do Banco de Ideias - CBI, para fortalecer a cultura de inovação e otimizar os processos internos, com vistas a execução das ações do Planejamento Estratégico, bem como as boas práticas de governança e inovação aplicáveis à Administração Pública Estadual.

Art. 2º O Comitê Gestor do Banco de Ideias - CBI terá caráter multidisciplinar, com a seguinte composição:

| SERVIDOR                           | CARGO                             | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Arypanã Capuxy Santiago Neto       | Assessor Especial                 | 222-4     |
| Fabrícia Casado da Silva           | Gerente de Valorização de Pessoas | 35-3      |
| Aline da Silva Sampaio             | Assessor de Controle de Qualidade | 151-1     |
| Fabrício Dorgival de Almeida Silva | Assessor Especial de Projetos     | 21-3      |

Art. 3º Compete ao Comitê do Banco de Ideias - CBI:

- I. Realizar análise técnica, operacional e institucional de cada ideia recebida;
- II. Verificar a viabilidade de implantação de cada ideia recebida e o impacto esperado;
- III. Identificar riscos e benefícios das propostas;
- IV. No primeiro dia útil de cada mês, realizar o levantamento de todas as ideias registradas no Banco de Ideias;
- V. Classificar as sugestões conforme relevância da ideia;
- VI. Fornecer retorno formal ao servidor proponente da ideia sobre o resultado da análise (deferido, indeferido ou em análise);
- VII. Solicitar ao servidor proponente da ideia informações adicionais quando necessário;
- VIII. Acompanhar a implementação das ideias aprovadas;
- IX. Registrar os impactos gerados da ideia (melhorias, otimização de processos etc.);
- X. Elaborar relatório mensal do Banco de ideias e divulgar o resultado aos servidores da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, garantindo que todos sejam informados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

Iásnaia Poliana Lemos Santana  
Secretária de Estado de Governança Corporativa  
Protocolo 1042029

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

### PORTRARIA / SEPREV Nº. 0009/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000092/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao

servidor ANTONIO SANTOS REIS JUNIOR, portador do CPF n.º 070.345.444-76, matrícula nº 111, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026 .

Protocolo 1041975

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SERIS Nº 035/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA NEW LIFE MULTISERVIÇOS S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000040764/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa NEW LIFE MULTISERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.443/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada nas ações de garantia dos direitos e deveres das pessoas em ocorrência de reclusão, mediante ao regime de empreitada, serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à operacionalização de unidades penitenciárias.

VALOR: O valor mensal estimado do Termo de Contrato é de R\$ 6.507.017,52 (seis milhões quinhentos e sete mil dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contado da emissão de Ordem de Execução, prorrogável por até 20 (vinte) anos, na forma do artigo 7, II, da Lei nº 14.011, de 2020 e nos termos dos art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira pela Contratante, e a Sra. Sabrina de Cássia Solcia, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral  
Responsável pela resenha

Protocolo 1041993

## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS Nº 001/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguiña, CEP 57050-220, Maceió/Alagoas, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, CPF nº 067.908.414-23, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, órgão público, representativo do Poder Judiciário, inscrito no CPNJ sob o nº 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020- 919, Maceió-AL, neste ato representado por seu presidente, Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2022, nas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Cooperação SERIS nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas- TJ/AL.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 001/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
Protocolo 1042117

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

**PORTRARIA/SEDICS N° 09/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000000030/2026, RESOLVE retificar, para sanar erro material, o Termo de Autorização para Contratação Direta, publicado em 09 de janeiro do corrente ano no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: Período aquisitivo 2025/2026.

LEIA-SE: Período aquisitivo 2024/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE  
Secretária de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços  
Protocolo 1042109

**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e  
Qualificação (SETEQ)**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ**

**PORTRARIA N° 006/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no D.O.E em 15/04/2024 e em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, publicada no dia 10 de março de 2025, no que consta no Processo Administrativo nº E:13010.000000017/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor Itamar da Rocha Silva, Agente de SINE, CPF nº 120.193.274-22, matrícula nº 547-9, como a representante na função na Gestão da Folha de Pagamento desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1041999

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ**

**PORTRARIA / SETEQ N°. 007/ 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora NATHÁLIA LISBOA DE MORAES, Assessora Técnica, matrícula nº 529-0, CPF nº 116.668.864-08, como o representante na função da Gestão de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretario Executivo de Gestao Interna

Protocolo 1042000

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ**

**PORTRARIA/SETEQ N° 008/ 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora RAQUEL ALVES PEREIRA, Assessora Técnica de Finanças, matrícula nº 419-7, CPF nº 029.149.603-28, como o representante na função na Gestão de Obras de Engenharia desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1042005

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ**

**PORTRARIA/SETEQ N° 009/ 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE DE GOES ROMEIRO VAZ COSTA LIMA, Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 511, CPF nº 014.391.554-10, como a representante na função na Execução Orçamentaria e Contábil desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1042007

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ Nº 010/ 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 530-4, CPF nº 058.995.584-58 , como a representante na função no Controle Interno desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1042008

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E A EMPRESA VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Em atendimento ao pronunciamento do Superintendente Administrativo, Sr. Marco André Willey Ramos, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com as instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000002436/2025, ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato SETRAND nº 01/2020, firmado com a VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.319.188/0001-66, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Marcos Paulo de Miranda Filho, nos seguintes termos: Entre o período de dezembro/2024 a dezembro/2025, o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 44.142,86 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em consonância com o IGP-M acumulado de dezembro/2024 (6,54%) e com o Laudo de Avaliação lavrado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG. Consequentemente, o valor anual do Contrato SETRAND nº 01/2020 passa a ser de R\$ 529.714,32 (quininhos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Tudo em conformidade com as declarações da exaradas pela Superintendência Administrativa (SEI 35233743) e pela Chefia de Gabinete (SEI 36312576). Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Categoria de Gastos: 3. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subitem: 10 - Locação de Bens Imóveis. Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. O presente procedimento observa o art. 190 da Lei n.º 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e na Cláusula Quinta (item 5.3) do Contrato SETRAND nº 01/2020. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL  
SUBLOCATÁRIO

MARCOS PAULO DE MIRANDA FILHO  
Sócio Administrador  
Vemi Investimentos e Participações Ltda  
SUBLOCADOR

Protocolo 1042027

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA /SETUR Nº. 03/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DURVAL FARIA, portador do CPF nº 111.484.704-68, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de , lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 15/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1041998

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GERA, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço): Processo nº E:29032.0000000019/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para execução das atividades: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Teatro, Serviço de Manutenção de Equipamentos Elétricos, Serviço de Técnico de Informática, Serviços Gerais e Serviço de Agente Operacional, que serão prestados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia  
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 1042143

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2026**

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000011/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) VILLELA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.595.265/0001-57 e estabelecido(a) no(a) RUAJOÃO OURO, Nº 51, JABOTIANA, ARACAJU - SERGIPE - CEP: 49095-180, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). ANDRÉ VILELA TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº. 013.114.965-21.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “MARCELO SERRADO EM: TERAPIA”, no dia 10/01/2026 , conforme proposta nº 249/2025 em anexo.

V- Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 10 de janeiro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e André Vilela Tavares.

Maceió/AL, em 12 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1041995

DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 3, no período de férias do Titular, de 16/01/2026 a 30/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042031

**PORTARIA/PCAL Nº 79/2026**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000000025/2026,

RESOLVE:

Designar as permutas de plantões previamente acordadas, conforme abaixo:

I - Plantões originalmente designados:

| DATA       | SERVIDOR  | MATRÍCULA |
|------------|---|-----------|
| 07/01/2026 | DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA<br>(EQUIPE BRAVO) | 000.890-7 |
| 15/01/2026 | DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA<br>(EQUIPE BRAVO) | 000.890-7 |
| 17/01/2026 | ADRIANO DOS SANTOS RABELO<br>(EQUIPE DELTA)     | 000.881-8 |

II - Alteração ajustada entre os servidores:

| DATA       | SERVIDOR   | MATRÍCULA |
|------------|--|-----------|
| 07/01/2026 | EMANUEL AUGUSTO<br>RODRIGUES<br>(EQUIPE CHARLIE) | 000.895-8 |
| 15/01/2026 | EMANUEL AUGUSTO<br>RODRIGUES<br>(EQUIPE CHARLIE) | 000.895-8 |
| 17/01/2026 | EMANUEL AUGUSTO<br>RODRIGUES<br>(EQUIPE CHARLIE) | 000.895-8 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pólicia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1042040

**PORTARIA/PCAL Nº 19/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|   |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023.                    |
| Expediente: 24h                                       |
| 5ª DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - 5ª DRP |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3                     |

| NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|--|
| DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA        | 000.118-0 | 043.575.384-32  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 |
| JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES | 000.010-8 | 069.002.864-45  | 20, 21, 22, 27, 28, 29                         |
| JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA          | 301.290-5 | 494.344.464-49  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 |
| JAIME DUARTE COSTA JUNIOR             | 380-8     | 903.171.734-72  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 |

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Protocolo 1042111

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)****PORTARIA/ PCAL Nº 84/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000385/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA, portador do CPF nº 384.955.894-00 e matrícula nº 041.387-9, ocupante do cargo de

|                          |         |                |  |
|--------------------------|---------|----------------|--|
| JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO | 66015-9 | 376.761.804-49 | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29 |
|--------------------------|---------|----------------|--|

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042052

**PORTARIA/PCAL N° 20/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 65ºDP CACIMBINHAS    |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|--------------------------------|-----------|-----------------|---|
| THIAGO COSTA DE ALMEIDA        | 301.678-1 | 032.597.924-30  | 06, 07, 08, 13, 14,<br>15, 20, 21, 22, 27,<br>28, 29. |
| TÁCIO MURILO SILVA             | 301.212-3 | 018.864.244-70  | 06, 07, 08, 13, 14,<br>15, 20, 21, 22, 27,<br>28, 29. |
| FÁBIO AMORIM DE BRITO          | 301.275-1 | 031.254.384-03  | 06, 07, 08, 13, 14,<br>15, 20, 21, 22, 27,<br>28, 29. |
| QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY | 55.041    | 140.212.344-20  | 06, 07, 08, 13, 14,<br>15, 20, 21, 22, 27,<br>28, 29. |
| PAULO JOSÉ TORRES MENINO       | 311-5     | 052.818.134-39  | Férias  |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042056

**PORTARIA/PCAL N° 21/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 67ºDP IGACI          |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|---------------------------------|-----------|-----------------|---|
| BRUNO CORDEIRO LINS             | 331-0     | 031.636.574-27  | 06,07,08,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29 |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA   | 301.338-3 | 457.096.374-91  | Férias                                      |
| DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO       | 301.660-9 | 028.817.494-10  | 06,07,08,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29 |
| ANTÔNIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS | 301.097-0 | 561173454-53    | 06,07,08,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29 |
| JESAIAS CABRAL DE ANDRADE       | 300.998-0 | 046.485.654-01  | 06,07,08,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042060

**PORTARIA/PCAL N° 22/2026**  
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 68ºDP TANQUE D'ÁRCA  |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|----------------------------------|-----------|-----------------|--|
| NIDERVERNALDO ALVES CANTUÁRIA    | 55.873.7  | 277.226.004.68  | 05,06,07,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29. |
| JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA | 50.433.5  | 382.708.114.91  | 05,06,07,13,<br>14,15,20,21,<br>22,27,28,29. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042071

**PORTARIA/PCAL N° 23/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 70ºDP BELÉM          |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR                  | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|--|
| DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES        | 733       | 112.807.284-00  | 06, 07, 08, 13, 14, 15,<br>20, 21, 22, 27, 28, 29. |
| I V A N I E L FLORENTINO DA SILVA | 301.139-9 | 972.369.854-49  | 06, 07, 08, 13, 14, 15,<br>20, 21, 22, 27, 28, 29. |
| RAMONN IZIDORO SOARES ALVES       | 000.431-6 | 031.882.594-50  | 06, 07, 08, 13, 14, 15,<br>20, 21, 22, 27, 28, 29. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042078

**PORTARIA/PCAL N° 24/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 71ºDP COITÉ DO NÓIA  |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR  | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|---|-----------|-----------------|--|
| E U G E N I O A L E X A N D R E PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA | 065.964-9 | 604.889.564-04  | 05, 07, 09,<br>12, 14, 16,<br>19, 21, 23,<br>26, 28 e<br>30. |
| PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR                            | 300.795-2 | 030.478.134-77  | 05, 07, 09,<br>12, 14, 16,<br>19, 21, 23,<br>26, 28 e<br>30. |

|                           |           |                |  |
|---------------------------|-----------|----------------|--|
| MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA | 301.481-9 | 925.670.024.72 | 05, 07, 09,<br>12, 14, 16,<br>19, 21, 23,<br>26, 28 e<br>30. |
|---------------------------|-----------|----------------|--|

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042082

**PORTARIA/PCAL N° 25/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 72ºDP TAQUARANA      |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|---------------------------------|-----------|-----------------|---|
| ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA       | 301.073-2 | 034.532.414-52  | 02, 05, 08, 11,<br>14, 17, 19, 21,<br>24, 27, 29, 31. |
| ICARO SIQUEIRA DE LEMOS         | 300.961-0 | 023.255.694-62  | 02, 05, 08, 11,<br>14, 17, 19, 21,<br>24, 27, 29, 31. |
| JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA    | 050.432-7 | 469.477.874-91  | 02, 05, 08, 11,<br>14, 17, 19, 21,<br>24, 27, 29, 31  |
| MARIMUTH COELHO DA SILVA        | 301.398-7 | 253.190.434-49  | 02, 05, 08, 11,<br>14, 17, 19, 21,<br>24, 27, 29, 31  |
| PAULO CÉSAR HERMÓGENES DA SILVA | 300.786-3 | 332.082.804-59  | FÉRIAS  |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042090

**PORTARIA/PCAL N° 26/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                       |
|---------------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023     |
| Expediente: 24h                       |
| DELEGACIA DO 73ºDP ESTRELA DE ALAGOAS |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3     |

| NOME DO SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|---|
| ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO | 300.677-8 | 891.037.344-04  | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29. |
| JOSIMAR SEBASTIAO                    | 300.538-0 | 808.164.364-87  | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29. |
| AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO         | 301.682-0 | 412.456.524-00  | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29  |
| HAMILTON CORREIA DE ARAUJO           | 065.978-9 | 373.422.824-72  | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29  |
| ERISVALDO CORREIA DE LIMA            | 093-0     | 870.990.714-91  | 06, 07, 08, 13,<br>14, 15, 20, 21,<br>22, 27, 28, 29  |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042091

**PORTARIA/PCAL N° 27/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|   |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023                       |
| Expediente: 24h   |
| 6ª DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 6ª DRP |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3                       |

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|--------------------------------|-----------|-----------------|--|
| ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA      | 300.980-7 | 036.249.664-13  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| LUIZ FERNANDO SIQUEIRA CAMPOS  | 714-5     | 127.696.264-93  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS ILVA | 301.147-0 | 517.285.675-72  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| LUCAS MOREIRA FRANCO SANTOS    | 647-5     | 043.982.095-22  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| MARCONE JOÃO DE SOUZA          | 299-2     | 929.830.304-15  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| SANIA DAYSE BUARQUE COSTA      | 058.467-3 | 410.683.354-91  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |
| ROSIVAL ESTEVAO GOMES          | 301.429-0 | 676.994.484-72  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042092

**PORTARIA/PCAL N° 28/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|  |
|--|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023        |
| Expediente: 24h                          |
| DELEGACIA DO 74ºDP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3        |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|----------------------------|-----------|-----------------|--|
| JANDIRA HERCULANO DE MELO  | 301.141-0 | 494.698.434-87  | Férias   |
| AGUSTO JONATAS GOMES SILVA | 654-8     | 130.676.954-02  | 01,06,07, 08,<br>13,14,15, 20,<br>21,22, 27,28 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042094

**PORTARIA/PCAL N° 29/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| Expediente: 24h                   |
| DELEGACIA DO 75ºDP CAMPO ALEGRE   |
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |

| NOME DO SERVIDOR              | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|-------------------------------|-----------|-----------------|--|
| JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS       | 301.154-2 | 573.726.595-15  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27,28 e 29.  |
| JOSÉ MARIANO SOBRINHO         | 001.182-7 | 360.338.804-63  | 02, 06, 07, 08, 09 e 12.                         |
| JANAINA CADETE DE ALMEIDA     | 300.990-4 | 031.791.034-50  | 13, 14, 15, 27, 28 e 29.                         |
| JOSUÉ BERNARDO DA SILVA       | 301.708-7 | 509.581.274-68  | 02, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20.                  |
| SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU | 300.892-4 | 508.640.684-68  | 06, 07, 08, 12, 13 e 14.                         |
| VALMIR ELIAS GOMES            | 301.340-5 | 028.124.004-39  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042095

#### PORTARIA/PCAL N° 30/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
|-----------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| Expediente: 24h |
|-----------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| DELEGACIA DO 76ºDP BOCA DA MATA |
|---------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |
|-----------------------------------|

| NOME DO SERVIDOR                       | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|--|-----------|-----------------|--|
| CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO | 300.473-2 | 026.713.054-60  | 20, 21, 22, 27, 28 e 29.                         |
| STÊNIO LOPES PAIXÃO                    | 301.541-6 | 028.770.034-85  | 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27,28 e 29.  |
| CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA           | 301.383-9 | 412.395.984-91  | 05, 06, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 23,26, 27 e 30.  |
| GIZÉLIA BEZERRA LEANDRO                | 65.992-4  | 758.623.524-49  | 16, 18, 20, 25, 27 e 28.                         |
| EDSON DE SOUZA BARBOSA                 | 65.880-4  | 473.559.644-53  | 02, 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 26, 28, 29 e 31. |
| JOSÉ GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS     | 66.058-2  | 209.419.004-87  | 01, 02, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 24, 28 e 31. |
| IRANILDO BEZERRA DE PAIVA              | 456-1     | 903.963.674-53  | 03, 04, 09, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 25, 29 e 30. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042096

#### PORTARIA/PCAL N° 31/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
|-----------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| Expediente: 24h |
|-----------------|

|                              |
|------------------------------|
| DELEGACIA DO 80ºDP JUNQUEIRO |
|------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |
|-----------------------------------|

| NOME DO SERVIDOR            | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                       |
|-----------------------------|-----------|-----------------|--|
| JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO | 71.405-4  | 384.421.754-15  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29. |

|                                 |           |                |  |
|---------------------------------|-----------|----------------|--|
| JOSÉ MANOEL GOMES DE LUCENA     | 301.505-0 | 114.332.484-68 | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29. |
| MAURICIO SANTINO BEZERRA JUNIOR | 300.745-6 | 704.962.694-53 | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042097

#### PORTARIA/PCAL N° 32/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
|-----------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| Expediente: 24h |
|-----------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| DELEGACIA DO 81ºDP JEQUIÁ DA PRAIA |
|------------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |
|-----------------------------------|

| NOME DO SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS   |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|--|
| MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO | 8-6       | 011.357.894-60  | 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 |
| RONALDO CELIO DOS SANTOS             | 066.185   | 431.401.494-68  | 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042099

#### PORTARIA/PCAL N° 33/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
|-----------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| Expediente: 24h |
|-----------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| DELEGACIA DO 79ºDP TEOTÔNIO VILELA |
|------------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| Diretoria de Polícia Judiciária 3 |
|-----------------------------------|

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                      |
|----------------------------------|-----------|-----------------|---|
| EDNO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR       | 301.551-3 | 678.913.304-68  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |
| EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA    | 000.444-8 | 057.299.584-98  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |
| JEAN CARLO AMORIM PEREIRA        | 301.047-3 | 403.143.244-53  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |
| JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA       | 50.431-9  | 939.272.158-72  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |
| JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 58.426-6  | 469.889.044-69  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |
| JOSÉ RICARDO MASCARENHAS COSTA   | 66.095-7  | 498.012.014-87  | 06-07-08-13<br>14-15-20-21<br>22-27-28-29 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042101

**PORTRARIA/PCAL N° 85/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E: 20105.0000000375/2026  
RESOLVE:

1. Remover o servidor JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF n° 986.354.764-68, Matrícula nº. 301.160-7, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 2 - DPJ2 para a unidade Delegacia do 114º DP de União dos Palmares, a partir de 12/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1042118

## **Pólicia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), considerando o teor do processo (E:01206.0000055069/2025) e as informações contidas no Despacho PGE SUBCOOPA (36152600), convoca a 2º TEN QOS PM ANA LAURA CALHEIROS DIAS, Mat. 108731, de ordem 81291, CPF nº 309.462.204-68, nascida em 22/05/1960, para comparecer na sala da Seção de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Pessoal - DP/2, no prazo de 15 dias, a contar desta data, com o intuito de dar ciência às medidas que serão adotadas no processo que visa sua exclusão do serviço público.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2026.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1041984

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de janeiro de 2026, DESPACHOU, SUSPENDEU o benefício de pensão da senhora Marceliana da Silva Barbosa, CPF \*\*\*.489.\*\*\*-\*\*, em razão de seu falecimento, identificado no processo E:01206.0000001830/2026.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO**  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1041990

## **ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000050314/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Eliene Maria da Silva Sousa, portadora da Carteira de Identidade Nº \*.\*90.\*\*\* SDS/PE e do CPF Nº \*\*\*.226.\*\*\*-\*\*, na qualidade de companheira do militar falecido Carlos Jorge Severo de Paula, portador do CPF Nº 111.445.564-49, Matrícula Nº 0032097-8 e Nº de Ordem 0049325, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36493425, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 36549318, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 36694895, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de janeiro de 2026

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO**  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1041991

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

**8298704-2402.**

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000112/2025Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: J.I. ALBUQUERQUE FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.522.110/0001-98, com sede na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 523, Jatiúca, CEP: 57036-370, Maceió/AL, neste ato representado pelo Diretor Executivo, ANDRÉ LUÍS ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 043.310.584-41, detentor da Célula de Identidade nº 99001188746-SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente termo tem por objeto a renovação do prazo do contrato de prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de impressoras e recarga de cartuchos de toner.

Prazo: O prazo será renovado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato contratual no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 17.840,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 09/01/2025

Recursos: Recurso próprio da Agência de Fomento de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

EDUARDO BRASIL BARRETO  
Diretor Presidente

Protocolo 1042002

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1390/2025

EXTRATO: N° 022/2026

PROCESSO: 04105.0000001858/2024

ATA DE RP N° 1390/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.106/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS INTENÇÃO DE RP 260/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1390/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37032823.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000117/2025-00004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, representado pelo Sr. MATTHEUS SOUZA DE FREITAS.

**VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.931.384,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

**BASE LEGAL:** nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001858/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 01, Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 6 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, normoproteico, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten e lact. e/ou sacarose, sabor: c, ou s/sabor; UND: ML; QUANT: 3.276.500; MARCA/MODELO: FREBINI ENERGY DRINK - FRESENIUS / EASYBOTTLE 200ML; Valor unitário: R\$ 0,16; Valor total: R\$ 524.240,00.

Item 02 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 6 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, normoproteico, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten e lact. e/ou sacarose, sabor: c, ou s/sabor; UND: ML; QUANT: 500.000; MARCA/MODELO: FREBINI ENERGY DRINK - FRESENIUS / EASYBOTTLE 200ML; Valor unitário: R\$ 0,16; Valor total: R\$ 80.000,00.

Item 09, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptin isol. soja e/ou ptin isol. leite, fonte de carboidrato: xarope milho e/ou sacarose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tem e/ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor; UND: ML; QUANT: 12.995.578; MARCA/MODELO: FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK - FRESENIUS / EASYBOTTLE 200ML; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 1.299.557,80.

Item 10 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptin isol. soja e/ou ptin isol. leite, fonte de carboidrato: xarope milho e/ou sacarose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tem e/ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor; UND: ML; QUANT: 275.862; MARCA/MODELO: FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK - FRESENIUS / EASYBOTTLE 200ML; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 27.586,20.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01, SESAU - 3.276.500 und.;  
Item 02 (cota), SESAU - 500.000 und.;  
Item 09, SESAU - 12.995.578 und.;  
Item 10 (cota), SESAU - 275.862 und.;

Protocolo 1042014

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1394/2025**

EXTRATO: Nº 023/2026  
PROCESSO: 04105.0000001858/2024  
ATA DE RP Nº 1394/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.106/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS INTENÇÃO DE RP 260/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1394/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37032875.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000117/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a E J F DE MELO LTDA, CNPJ: 45.233.615/0001-04, representado pelo Sr. EDUARDO JORGE F. DE MELO.

**VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.355,48 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

**BASE LEGAL:** nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001858/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 12 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: soro hidrolisada, fonte leite de carboidrato: maltodextrina, sacarose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tem, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 219.364; MARCA/MODELO: PRODIET / TROPHIC SOYA PÓ 800G; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 15.355,48.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 12 (cota), SESAU - 219.364 und.;

Protocolo 1042015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1577/2025**

EXTRATO: Nº 024/2026  
PROCESSO: nº 04105.0000001613/2024  
ATA DE RP Nº 1577/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.237/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04 INTENÇÃO DE RP 231/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1577/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37042621.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000394/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.868.465/0001-58, representado pela Sra. ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA,

**VALOR TOTAL DA ARP R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

**BASE LEGAL:** nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Filtro Intravascular Uso: Veia Cava Durabilidade: Temporário Via Implante: Jugular Ou Femural Materia Prima: Ligas De Níquel E Titânio Formato: Tulipa Diâmetro Filtro: 25 A 30 MM Sistema Entrega: Pré Montada Em Bainha Introdutora 6fr Componente 1: Kit C/ Dilatador E Fio Guia Componentes 2: C/ Cateter Extrator Componentes Adicionais: Baixo Perfil Esterilidade: Estéril, Uso Único Descrição Complementar: filtro de veia cava provisório, para implante em veia cava com diâmetro entre 15 e 30 mm; UND: UNIDADE; QUANT: 18; MARCA/MODELO: Aegisy / filtro; Valor unitário: R\$ 4.200,00; Valor total: R\$ 75.600,00;

Item 05 (cota), Descrição: Filtro Intravascular Uso: Veia Cava Durabilidade: Temporário Via Implante: Jugular Ou Femural Materia Prima: Ligas De Níquel E Titânio Formato: Tulipa Diâmetro Filtro: 25 A 30 MM Sistema Entrega: Pré Montada Em Bainha Introdutora 6fr Componente 1: Kit C/ Dilatador E Fio Guia Componentes 2: C/ Cateter Extrator Componentes Adicionais: Baixo Perfil Esterilidade: Estéril, Uso Único Descrição Complementar: filtro de veia cava provisório, para implante em veia cava com diâmetro entre 15 e 30 mm; UND: UNIDADE; QUANT: 05; MARCA/MODELO: Aegisy / filtro; Valor unitário: R\$ 4.200,00; Valor total: R\$ 21.000,00;

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SESAU - 18 und.;  
Item 19 (cota), SESAU - 05 und.;

Protocolo 1042064

Item 07 (cota), Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Malha De Poliéster Trançada Composição: Revestido De Colágeno Bovino Formato: Reto Tubular Diâmetro: 10 MM Comprimento: 60 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 07; MARCA/MODELO: VUP VYZUMNY USTAV PLETARSKY / 022-0103; Valor unitário: R\$ 3.419,05; Valor total: R\$ 23.933,35;

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 23 und.;  
Item 07 (cota), SESAU - 07 und.;

Protocolo 1042069

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1579/2025

## EXTRATO: Nº 026/2026

PROCESSO: nº 04105.0000001613/2024

ATA DE RP Nº 1579/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.237/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04 INTENÇÃO DE RP 231/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1579/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37042680.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000394/2024-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.241.914/0001-91, representado pelo Sr. GUILHERME KELETI COLINI,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 200.497,50 (duzentos mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

## VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Gelatina Modelo: Arco Aórtico E Aorta Descendente C/ 4 Ramos Porosidade: Porosidade Zero Diâmetro: Diâmetro 22 MM Comprimento: 30 CM Tipo Uso: Uso Único, estéril. Descrição Complementar: Prótese Vascular feitas de fibras finas de poliéster impregnadas com gelatina modificada absorvível - Tubo de Dacron Reto. Diâmetro 16 a 22mm. Comprimento 30 cm. Modelo de Referência: Uni Graft K DV (Bbraun) ou similar.; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: VUP MEDICAL /Conforme medidas do catálogo; Valor unitário: R\$ 2.683,75; Valor total: R\$ 61.726,25;

Item 09 (cota), Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Gelatina Modelo: Arco Aórtico E Aorta Descendente C/ 4 Ramos Porosidade: Porosidade Zero Diâmetro: Diâmetro 22 MM Comprimento: 30 CM Tipo Uso: Uso Único, estéril. Descrição Complementar: Prótese Vascular feitas de fibras finas de poliéster impregnadas com gelatina modificada absorvível - Tubo de Dacron Reto. Diâmetro 16 a 22mm. Comprimento 30 cm. Modelo de Referência: Uni Graft K DV (Bbraun) ou similar.; UND: UNIDADE; QUANT: 07; MARCA/MODELO: VUP MEDICAL /Conforme medidas do catálogo; Valor unitário: R\$ 2.683,75; Valor total: R\$ 18.786,25;

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 102.571,50 (cento e dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

## VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Malha De Poliéster Trançada Composição: Revestido De Colágeno Bovino Formato: Reto Tubular Diâmetro: 10 MM Comprimento: 60 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: VUP VYZUMNY USTAV PLETARSKY / 022-0103; Valor unitário: R\$ 3.419,05; Valor total: R\$ 78.638,15;

Item 11 (cota), Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Gelatina Modelo: Arco Aórtico E Aorta Descendente C/ 4 Ramos Porosidade: Porosidade Zero Diâmetro: Diâmetro 22 MM Comprimento: 30 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril Descrição Complementar: Prótese Vascular feitas de fibras finas de poliéster impregnadas com gelatina modificada absorvível - Tubo de Dacron Reto. Diâmetro 22 a 36mm. Comprimento 30 cm. Modelo de Referência: Uni Graft K DV (Bbraun) ou similar.; UND: UNIDADE; QUANT: 07; MARCA/MODELO: VUP MEDICAL /Conforme medidas do catálogo; Valor unitário: R\$ 3.847,50; Valor total: R\$ 26.932,50;

Item 12, Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Colágeno Bovino Modelo: Bifurcado Porosidade: Baixa Porosidade Diâmetro: Diâmetro 24 X 12 MM Comprimento: 40 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril Descrição Complementar: Prótese Vascular feitas de fibras finas de poliéster impregnadas com gelatina modificada absorvível - Tubo de Dacron Bifurcada. Diâmetro 12 x 06mm a 22 x 11mm, Comprimento 40 cm. Modelo de Referência: Uni Graft K DV (Bbraun) ou similar; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: VUP MEDICAL /Conforme medidas do catálogo; Valor unitário: R\$ 3.101,75; Valor total: R\$ 71.340,25;

Item 13 (cota), Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Colágeno Bovino Modelo: Bifurcado Porosidade: Baixa Porosidade Diâmetro: Diâmetro 24 X 12 MM Comprimento: 40 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril Descrição Complementar: Prótese Vascular feitas de fibras finas de poliéster impregnadas com gelatina modificada absorvível - Tubo de Dacron Bifurcada. Diâmetro 12 x 06mm a 22 x 11mm, Comprimento 40 cm. Modelo de Referência: Uni Graft K DV (Bbraun) ou similar; UND: UNIDADE; QUANT: 07; MARCA/MODELO: VUP MEDICAL /Conforme medidas do catálogo; Valor unitário: R\$ 3.101,75; Valor total: R\$ 21.712,25;

#### DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 23 und.;  
Item 09 (cota), SESAU - 07 und.;  
Item 11 (cota), SESAU - 07 und.;  
Item 12, SESAU - 23 und.;  
Item 13 (cota), SESAU - 07 und.;

Protocolo 1042073

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1582/2025

EXTRATO: Nº 027/2026  
PROCESSO: nº 04105.00000001613/2024  
ATA DE RP Nº 1582/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.237/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04  
INTENÇÃO DE RP 231/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1582/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37042710.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000394/2024-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.362.945/0001-81, representado pelo Sr. EMERSON NUNES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.666,60 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de janeiro de 2026,  
Fim: 13 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

#### ITEM REGISTRADO:

Item 17 (cota), Descrição: Laço De Captura Aplicação: Retirada Corpo Estranho Material: Nitinol Uso: Uso C/ Cateter Cerca De 6fr, 100cm Diâmetro: 6 A 20 MM Comprimento: 120 CM Tipo: Laço Triplo Características: Flexível, Elástico, Resistente Dobras E A Torções Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: TOTAL LIFE / TOTAL LIFE; Valor unitário: R\$ 2.533,33; Valor total: R\$ 50.666,60;

#### DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17 (cota), SESAU - 20 und.;

Protocolo 1042076

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

EXTRATO Nº 028/2026

PROCESSO: 04105.0000000030/2024

ATA RP Nº 604/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCAPASSO) - DFD - INTENÇÃO RP 007/2024

\*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 604/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37047170 e 29804260.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, representado pelo Sr. ADOLFO IGNACIO IBARRA GARCÍA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, em razão da incorporação empresarial, da fornecedora da Ata de Registro de Preços no 604/2024.

#### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO.

2.1 Em razão da incorporação empresarial da empresa originalmente registrada na Ata de Registro de Preços nº 604/2024, e nos termos da legislação vigente, fica formalizada a substituição do fornecedor, passando a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, a figurar como detentora da referida Ata, na condição de sucessora, assumindo integralmente todos os direitos, deveres, obrigações e responsabilidades dela decorrentes.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000082/2026 e em observância às disposições do art. 124, II, da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1042114

#### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026-SUPCP/AMGESP

#### SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda

estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

- a) DFD-IRP-011-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)

Número do Proc. E:04105.0000000089/2026

- b) DFD-IRP-012-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)

Número do Proc. E:04105.0000000090/2026

- c) DFD-IRP-013-2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS) 02

Número do Proc. E:04105.0000000091/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 23/01/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 343-3

Protocolo 1042016

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000090/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.098/2023(SRP)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 23690590, 23871073 e 23891076), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 11.098/2023(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 03 - PLS 109/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, para os itens: 09 e 11. Valor Total: R\$ 1.997.840,90 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos); R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para o item: 02. Valor Total: R\$ 58.666,6520 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis mil quinhentos e vinte décimos de milésimo de centavos); HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, para os itens: 10 e 12. Valor Total: R\$ 149.021,28 (cento e quarenta e nove mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0015-00, para o item: 01. Valor Total: R\$ 512.160,44 (quinhentos e doze mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); e 50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES, CNPJ: 50.827.589/0001-74, para os itens: 15 e 16. Valor Total: R\$ 1.179.360,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.897.049,2720 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e dois mil setecentos e vinte décimos de milésimo de centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo 1042149

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000047/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.112/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.112/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES) 01, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 428.820,00 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 428.820,00 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042150

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000692/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.167/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.167/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.236.131/0001-57, para o item: 02, pelo valor total R\$ 4.875,50 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.183.614/0001-60, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 43.224,35 (quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); e A M M CORREA, CNPJ: 53.169.506/0001-95, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R\$ 151.524,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 199.623,85 (cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042151

No dia 12 de janeiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|        |                        |   |
|--------|------------------------|---|
| AMGESP | Proc.Nº4105.1562/2024  | Aquisição de OPME;                      |
| AMGESP | Proc.Nº4105.298/2025   | Aquisição de material de fisioterapia;  |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1497/2025  | Aquisição de correlatos;                |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1770/2025  | Aquisição de veículos;                  |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1848/2025  | Aquisição de medicamentos;              |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1965/2025  | Aquisição de medicamentos;              |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1592/2025  | Aquisição de equipamentos hospitalares; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.087/2026   | Intenção de registro de preço;          |
| DETRAN | Proc.Nº5101.22938/2025 | Prestação de serviço;                   |
| DETRAN | Proc.Nº5101.22938/2025 | Prestação de serviço;                   |
| DPE    | Proc.Nº12070.060/2026  | Perda de aparelho institucional;        |
| DPE    | Proc.Nº12070.063/2026  | Solicitação de aparelho celular;        |

|         |                         |  |
|---------|-------------------------|--|
| INMEQ   | Proc.Nº52537.191/2025   | Disponibilidade de smartphones;                                |
| ITEC    | Proc.Nº41506.449/2025   | Aquisição de GLP;  |
| ITEC    | Proc.Nº41506.294/2025   | Contratação de serviço;  |
| PCAL    | Proc.Nº20105.174/2026   | Solicitação de visita técnica;                                 |
| PMAL    | Proc.Nº1206.67393/2025  | Transformação de linha fixa em número;                         |
| PMAL    | Proc.Nº1206.388/2026    | Aquisição de instrumentais;                                    |
| SEDCS   | Proc.Nº2900.1027/2025   | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| SEPREV  | Proc.Nº30004.784/2025   | Aquisição de material de higiene pessoal;                      |
| SERIS   | Proc.Nº34000.31320/2024 | Aquisição de veículos automotores;                             |
| SESAU   | Proc.Nº2000.21769/2024  | Credenciamento de empresas;                                    |
| SESAU   | Proc.Nº2000.33681/2025  | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| SESAU   | Proc.Nº2000.33679/2025  | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| SESAU   | Proc.Nº2000.43809/2025  | Solicitação de informações;                                    |
| SETUR   | Proc.Nº29032.005/2026   | Solicitação de passagem aérea;                                 |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.14971/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.19570/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.18174/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.19662/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.8563/2025  | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.13891/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.16996/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.19468/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.16444/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17874/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.16750/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.15810/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.23375/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.19251/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.16636/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.21209/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.25158/2025 | Solicitação de prorrogação de ata de registro de preço;        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.24573/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.10161/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.11151/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.11925/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.20059/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.18358/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.18141/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.18124/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17489/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17483/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.15269/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17452/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17447/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.18981/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17428/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.17384/2025 | Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.16519/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                        |

Natália Marinho  
Assessora Especial

Protocolo 1042153

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)****PORATARIA Nº 01/2026**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000069/2026, RESOLVE conceder passagem aérea em favor do servidor:

Mauricio Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 678.444.644-53

MATRÍCULA: 284

PERÍODO: 12/05/2026 à 23/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Lisboa - Porto / Porto - Lisboa - Maceió

OBJETIVO: Participar da XVIII edição do Fórum das Imprensa Oficiais de Língua Portuguesa - Porto 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor-Presidente

Protocolo 1042033

**PORATARIA Nº 02/2026**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000067/2026, RESOLVE conceder passagem aérea em favor do servidor:

Sidney Bueno dos Santos

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 046.992.514-04

MATRÍCULA: 135

PERÍODO: 12/05/2026 à 23/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Lisboa - Porto / Porto - Lisboa - Maceió

OBJETIVO: Participar da XVIII edição do Fórum das Imprensa Oficiais de Língua Portuguesa - Porto 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor-Presidente

Protocolo 1042038

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)****PORATARIA/DETRAN Nº 45/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto estadual nº 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.00000000071/2026.

Considerando o dever da Administração Pública de observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos administrativos e operacionais em situações excepcionais de indisponibilidade dos sistemas informatizados do DETRAN/AL;

Considerando as intercorrências técnicas ocorridas em sistemas de acesso à base nacional de dados, especialmente aquelas decorrentes de falhas externas à gestão do DETRAN/AL;

Considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico aos usuários e evitar prejuízos decorrentes da impossibilidade de atendimento por motivos alheios à sua vontade, RESOLVE:

**CAPÍTULO I - DOS ATENDIMENTOS AGENDADOS**

Art. 1º Na ocorrência de indisponibilidade dos sistemas, os atendimentos previamente agendados e não realizados no respectivo dia, em razão da interrupção dos serviços, deverão ser automaticamente remarcados para o primeiro dia útil subsequente, sem necessidade de novo agendamento.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a todas as unidades de atendimento do DETRAN/AL.

§ 2º As unidades deverão assegurar prioridade no atendimento aos usuários remanejados, observada a ordem cronológica dos agendamentos originalmente realizados.

#### CAPÍTULO II - DOS VEÍCULOS APREENDIDOS

Art. 2º Os usuários que não conseguirem efetuar a retirada de veículos apreendidos no pátio da empresa contratada, em razão da indisponibilidade dos sistemas do DETRAN/AL, ficarão dispensados do pagamento das diárias correspondentes ao período da interrupção.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput restringe-se exclusivamente ao período em que restar comprovada a indisponibilidade sistêmica.

#### CAPÍTULO III - DAS PROVAS TEÓRICAS

Art. 3º Os candidatos que não conseguirem efetuar exames teóricos agendados para a data em que houve indisponibilidade dos sistemas do DETRAN/AL, deverão realizar novo agendamento, sem custo, observadas as datas e a disponibilidade de vagas.

#### CAPÍTULO IV - DA VISTORIA VEICULAR

Art. 4º Os usuários que não conseguirem efetuar vistoria veicular agendada para data em que houve indisponibilidade dos sistemas poderão realizar o serviço no primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de novo agendamento, na mesma unidade do agendamento anterior.

#### CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO E CUMPRIMENTO

Art. 5º As orientações estabelecidas nesta Portaria deverão ser amplamente divulgadas internamente, devendo todas as unidades do DETRAN/AL observar e cumprir imediatamente as disposições nela contidas.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1041992

#### PORTRARIA/DETRAN N° 55/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando o Decreto nº 28.405, de 1º de outubro de 2013, em especial os artigos 9º, 11 e 12 e o que consta no processo E:05101.000000068/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Examinadora exclusiva para julgamento dos Projetos de Desenvolvimento Inova DETRAN, para mandato de 2 (dois) anos, composta pelos servidores abaixo relacionados, designados por área de lotação, e seus respectivos suplentes, sob a presidência da servidora Andreia Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira.

| Área                              | Titular   | Suplente  |
|-----------------------------------|---|---|
| Gerência de Valorização de Pessoa | Sergio Adriano Silva de Souza, matrícula 21618                            | Ana Paula Cezário Fortes, matrícula 863361        |
| Gabinete do Diretor-Presidente    | Andreia Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, matrícula 863370 | Léo Moises Rabelo Jeremias, matrícula 863662      |
| Infraestrutura Tecnológica        | Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula 3427-4                         | Thiago Vasconcelos de A. Lins, matrícula 863654-0 |
| Diretoria Operacional             | Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula 21694-1                      | Wilton Pereira Costa, matrícula 14685-4           |

Art. 2º A nomeação do membro referido no inciso V, art. 12 do Decreto nº 28.405/2013, tornar-se-á pública, por meio de Portaria do Diretor-Presidente DETRAN/AL, após análise da área de concentração ao qual o projeto estiver relacionado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Marco Antonio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042098

#### PORTRARIA/DETRAN N° 56/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018; Considerando o que prevê a Medida Provisória nº 1.327, de 09 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que preconiza o art. 2º da Portaria SENATRAN nº 927, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o teto do preço público devidos pelos serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica;

Considerando que as Clínicas Médicas e Psicológicas de trânsito são entidades credenciadas por esta Autarquia, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 53/2024, publicado no PNCP em 04 de dezembro de 2024;

Considerando, por fim, que é dever do DETRAN/AL regular e fiscalizar a concessão de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados, e o que consta nos autos E:05101.0000023500/2025, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir o preço público previsto no Edital de Chamamento Público nº 53/2024, estabelecendo um teto a ser cobrado pela realização dos exames de avaliação de aptidão física e mental e da avaliação psicológica de que trata o art. 147, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º O somatório dos valores devidos pelos exames de avaliação de aptidão física e mental e pela avaliação psicológica não poderá exceder o valor máximo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em consonância com o art. 2º da Portaria SENATRAN nº 927/2025. Parágrafo único. Os valores máximos a serem cobrados por tipo de exame obedecerão o seguinte: I - R\$ 90,00 (noventa reais) por exame de avaliação de aptidão física e mental e II - R\$ 90,00 (noventa reais) por exame de avaliação psicológica.

Art. 3º A emissão das guias para pagamento dos exames de avaliação de aptidão física e mental e de avaliação psicológica permanecerá sendo realizada por meio do sítio eletrônico do DETRAN/AL, sendo que o valor arrecadado será integralmente destinado às clínicas credenciadas, vedado qualquer repasse ou rateio em favor do DETRAN/AL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Marco Antonio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042100

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. E:05101.0000017589/2024: Deferido, João Batista de França; E:05101.0000013632/2025: Indeferido, José Diego de Barros; E:05101.0000015696/2025: Indeferido, Rodrigo da Silva Santos; E:05101.0000015693/2025: Indeferido, Rodrigo da Silva Santos; E:05101.0000015680/2025: Indeferido, Rodrigo da Silva Santos; E:05101.0000013301/2025: Indeferido, Genivaldo Ramos de Santana; E:05101.0000005221/2025: Indeferido, José Cícero Araújo Pereira; E:05101.0000012149/2025, Deferido, Jose Roberto da Silva; E:05101.0000009645/2025: Indeferido, Gilton dos Santos; E:05101.0000017143/2025, Deferido, Lucas Pereira de Oliveira; E:05101.0000011641/2025: Indeferido, José Renato Laurindo de Oliveira; E:05101.0000012072/2025, Indeferido, Ricardo da Silva Santos; E:05101.0000012083/2025: Indeferido, Thiago Antônio de Albuquerque Porto; E:05101.0000015917/2025, Indeferido, João Carlos Gonçalves da Silva; E:05101.0000010524/2025, Indeferido, Vinícius Henrique Soares da Silva; E:05101.0000016403/2025: Não Conhecimento, Auzenir Maria De Oliveira Silva; E:05101.0000011963/2025: Indeferido, Henrique Renato Rocha; E:05101.0000014477/2025: Indeferido, Victor Oliveira Santos; E:05101.0000014727/2025: Indeferido, Mayra Duarte Nunes; E:05101.0000017449/2025: Deferido, Rebecka Askia Melo Marques; E:05101.0000004793/2025: Não conhecimento, Rodolfo Amâncio Rodrigues; E:05101.0000016723/2025: Indeferido, Rafael Cândido Matias; E:05101.0000017448/2025: Deferido, Rebecka Askia Melo Marques; E:05101.0000012758/2025: Indeferido, Augusto César Silva Moura; E:05101.0000019111/2025: Não Conhecimento, Márcio França Santos; E:05101.0000008188/2025: Indeferido, 1ª CIRETRAN - Matriz de Camaragibe; E:05101.0000013592/2025: Deferido, Daniel Visgueira de Sousa; E:05101.0000014587/2025: Indeferido, João Lucas Ferreira Paulino; E:05101.0000005190/2025: Deferido, Herycles Willams Morais Santos; E:05101.0000013867/2025: Indeferido, Anisio Jorge Correia França; E:05101.0000015106/2025: Ianny Carla dos Santos, Não conhecimento; E:05101.0000017679/2025: Indeferido, Elissania Rousy Lima Monteiro; E:05101.0000015717/2025: Indeferido, Eraldo José da Silva; E:05101.0000005007/2025: Indeferido, Eduardo Roberto Santos da Silva.

Maceió, em 12 de janeiro de 2026.

Daniel Fernando Teotônio Celestino  
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 1042102

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 12 de Janeiro de 2026 oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008398/2025

Interessado (a): ANA AMÉLIA VILELA A SILVA

Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042106

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 12 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00001603/2013

Interessado (a): Maria José Rego dos Santos

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1042107

## **Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

Portaria/ITEC Nº 001/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 e em conformidade com as IN SEPLAG 02/2022 e 05/2022, que dispõe sobre a necessidade de comissões como requisito para procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis Processo E:01700.0000008952/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem de Avaliadores e dos Servidores avaliados deste Instituto elegíveis à Avaliação de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2025:

AVALIADORES: BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA, mat. 63-9, MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, mat. 842-7, LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, mat. 697-1, FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS, mat. 9865922-7, LUIS CLÁUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, mat. 70-1, JULIANO ARAÚJO FARIAS, mat. 54.254-7, MÁRIO LUIS VERAS DE ALMEIDA, mat. 76-0 e JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA, mat. 730-8.

AVALIADOS: ARACELI ALVES COSTA, mat. 589-4, BENEDITO DIAS, mat. 850-8, CARLOS FRANCISCO ARAÚJO AYRES, mat. 558-4, DANIEL COSTA NEVES, mat. 43.320-9, DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, mat. 843-5, EDNOR VIEIRA DE LIMA, mat. 43.143-5, FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS, mat. 9865922-7, GENIVAL VANDERLEI DOS SANTOS, mat. 338-7, JOSÉ PEREIRA BOMFIM, mat. 630-0, JOSETE SILVESTRE DE PAULO, mat. 54-0, LUCIANO GUIMARÃES MATA, mat. 43.323-3, LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, mat. 697-1, MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, mat. 842-7, MOISÉS CALHEIROS DE ALMEIDA, mat. 43.341-1, RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, mat. 33-7, SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, mat. 1297-1, TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO DE SOUZA GALVÃO, mat. 445-6, THEOBALDO VIANNA DE LIMA JUNIOR, mat. 372-7 e VERA LÚCIA GOMES, mat. 380-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas  
Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1042013

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**📍 PARQUE SHOPPING**

**📍 PALATO PRAIA**

# Diário Oficial

Maceio - terça-feira  
13 de janeiro de 2026



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2720

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 104.622, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32673486, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 32699906, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32973896, bem como pelo Despacho PGE PASUBGER 34490146, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 34522525, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000024473/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 14 de junho de 2024, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, ocupado, até aquela data, pelo servidor SAULO JOSÉ LAGIOIA CAVALCANTI, CPF nº 057.506.0004-24, matrícula nº 221-6, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\* Republicado por incorreção.

DECRETO N° 106.207, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração KEDYJA NAYJARA DE FREITAS OMENA, CPF nº 377.332.718-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.208, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 075.904.454-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kedyja Nayjara de Freitas Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.209, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANA LIEGE CALHEIROS BORBA SANTOS, CPF nº 024.634.614-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.210, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAYARA LIMA SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF nº 100.432.144-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Liege Calheiros Borba Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

**DECRETO N° 106.211, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFIA, CPF nº 740.389.664-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 1<sup>a</sup> Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Kelly Ferreira Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 106.212, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração MANOEL PRATA DE LIRA, CPF nº 802.163.408-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 106.213, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EGLAÍSE ERCÍLIA MOURA DE LIMA, CPF nº 060.509.104-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Manoel Prata de Lira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

---

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1042205



**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

Portaria/PGE Nº 18/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.000000049/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor HECTOR CAVALCANTE CHAMBERLAIN, portador do CPF n.º 125.011.417-92, matrícula nº 126-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1042172

Portaria/PGE Nº 19/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000214/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor TIAGO JOSÉ BUENO BARBOSA DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 013.375.624-67, matrícula nº 205-4, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/01/2026 a 14/02/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1042175

Portaria/PGE Nº 20/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000290/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor CLÁUDIO MAURÍCIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO, portador do CPF n.º 838.459.335-34, matrícula nº 282-8, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 28/02/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1042178

Portaria/PGE Nº 21/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000220/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS, portadora do CPF n.º 065.367.814-22, matrícula nº 147-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/01/2026 a 30/01/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1042181

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 1.541/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuto na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056483/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ERIVALDO FRANCISCO RAMOS, Matrícula nº 30498-0, portador(a) do CPF nº 047.127.394-52, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1042010

Portaria/SEDUC Nº 1.538/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuto na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056483/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Luciene Leite dos Santos Barros, Matrícula nº 0012855-4, portador(a) do CPF nº 434.512.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1042012

PORTARIA /SEDUC Nº. 894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEANIA CARLOS DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 040.569.504-74, matrícula nº 824175, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042124

**PORATARIA /SEDUC N°. 893/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA NETA, portadora do CPF n.º 650.619.934-20, matrícula nº 68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042125

**PORATARIA /SEDUC N°. 892/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANGELO CASSIANO SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 000.979.754-86, matrícula nº 825356, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042126

**PORATARIA /SEDUC N°. 891/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA VIEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 007.601.094-51, matrícula nº 230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042127

**PORATARIA /SEDUC N°. 890/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 802.936.384-20, matrícula nº 84766, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042128

**PORATARIA /SEDUC N°. 904/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.349.434-08, matrícula nº 27657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042129

**PORATARIA /SEDUC N°. 903/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA, portadora do CPF n.º 084.745.864-45, matrícula nº 28121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042130

**PORATARIA /SEDUC N°. 902/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, portadora do CPF n.º 096.146.394-58, matrícula nº 29862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042131

**PORATARIA /SEDUC N°. 901/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUELARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.427.254-53, matrícula nº 826174, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042132

**PORATARIA /SEDUC N°. 900/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA CARLOS DE SOUSA LINS, portadora do CPF n.º 730.734.234-00, matrícula nº 83405, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042133

**PORATARIA /SEDUC N°. 899/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 650.955.454-20, matrícula nº 9865506, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042134

## PORTARIA /SEDUC Nº. 898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 650.955.454-20, matrícula nº 82969, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042135

## PORTARIA /SEDUC Nº. 897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 270.359.484-49, matrícula nº 9865778, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042136

## PORTARIA /SEDUC Nº. 896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 042.948.844-01, matrícula nº 9863890, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042137

## PORTARIA /SEDUC Nº. 895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE LIMA COELHO, portadora do CPF n.º 041.760.254-50, matrícula nº 9864709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042138

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1810/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 040.774.844-05, matrícula nº 83314, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042160

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1809/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF n.º 603.890.604-53, matrícula nº 826250, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042161

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1808/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 679.930.284-34, matrícula nº 83316, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042162

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1807/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.449.094-48, matrícula nº 823852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042163

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1806/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 025.708.364-27, matrícula nº 9863761, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042164

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1805/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ENIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 305.191.524-68, matrícula nº 83288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042165

**PORATARIA /SEDUC N°. 1804/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETH LOURENCO LIMA, portadora do CPF n.º 047.540.204-99, matrícula nº 30737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042166

**PORATARIA /SEDUC N°. 1803/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 786.896.434-00, matrícula nº 82198, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042167

**PORATARIA /SEDUC N°. 1802/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 786.896.434-00, matrícula nº 82198, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042168

**PORATARIA /SEDUC N°. 1801/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 786.896.434-00, matrícula nº 82198, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042169

**PORATARIA /SEDUC N°. 1818/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REUBE LEAN DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.288.304-54, matrícula nº 823825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042171

**PORATARIA /SEDUC N°. 1817/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.856.634-36, matrícula nº 83275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042173

**PORATARIA /SEDUC N°. 1816/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.294.054-67, matrícula nº 9866773, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042174

**PORATARIA /SEDUC N°. 1815/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MICHELINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.991.834-07, matrícula nº 825256, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042175

**PORATARIA /SEDUC N°. 1814/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 894.126.214-34, matrícula nº 825349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042177

**PORATARIA /SEDUC N°. 1813/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 308.544.075-53, matrícula nº 825255, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042179

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1812/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 958.035.054-04, matrícula nº 83306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042180

## PORTARIA /SEDUC Nº. 1811/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.625.064-20, matrícula nº 9863869, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042182

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

## Portaria/SESAU Nº 9/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000000652/2026,

Resolve:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 4226/2025, de 26 de maio de 2025, no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA, matrícula nº 2.411, portador(a) do CPF nº 047.795.315-86, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 14/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 8/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046420/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 3.279, portador(a) do CPF nº 058.036.384-80, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/1/2026 até 2/2/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6349/2025, de 25 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Agosto de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1042157

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

## PORTARIA/SEGOV Nº 38/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art.5º, parágrafo único, do decreto nº 96.824 de 24 de Abril de 2024 - Regimento Interno da SEGOV, e o que consta no Processo Administrativo nºE:37001.000000029/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA, Portador(a) do CPF nº086.917.274-38, matrícula nº846, para responder por Secretaria Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº16,por férias, no período de12/01/2026 a 26/01/2026, Conforme PORTARIA /SEGOV Nº. 713/ 2025.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042142

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 581/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048368/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE VALTER SIMIAO MOREIRA, CPF nº 142.637.854-87, matrícula nº 9863727, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 107 (cento e sete) dias, a contar de 04/09/2025 até 19/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042034

## PORTARIA/SEPLAG Nº 580/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056520/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, CPF nº039.511.354-76, matrícula nº825345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/11/2025 até 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042035

## PORTARIA/SEPLAG Nº 579/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056548/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, CPF nº 041.835.614-93, matrícula nº 824815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/12/2025 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042036

**PORATARIA/SEPLAG N° 578/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050795/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora LOIRRANE ANGELO DO NASCIMENTO, CPF n.º 027.489.904-39, matrícula n.º 9866927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042037

**PORATARIA/SEPLAG N° 577/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054288/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIA JOSE DOS SANTOS, CPF n.º 042.123.884-48, matrícula nº 824551, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/11/2025 até 08/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042039

**PORATARIA/SEPLAG N° 576/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053323/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF n.º 496.821.054-04, matrícula nº 80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042041

**PORATARIA/SEPLAG N° 575/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053939/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, CPF nº725.635.404-53, matrícula nº824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/11/2025 até 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042042

**PORATARIA/SEPLAG N° 574/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058451/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 678.819.634-68, matrícula nº 9866292, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/12/2025 até 11/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042043

**PORATARIA/SEPLAG N° 573/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000055668/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, CPF nº 061.880.614-82, matrícula nº 11374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/11/2025 até 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042044

**PORATARIA/SEPLAG N° 572/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054345/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, CPF nº563.475.104-72, matrícula nº66700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/10/2025 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042045

**PORATARIA/SEPLAG N° 571/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055368/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUCELIA MARIA DE SOUSA SOARES, CPF nº.000.560.954-22, matrícula nº826747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/11/2025 até 22/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042046

## PORTARIA/SEPLAG Nº 570/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053748/2025,  
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 495.395.584-68, matrícula nº 82678, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36948140), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/11/2025 a 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042047

## PORTARIA/SEPLAG Nº 569/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053748/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 495.395.584-68, matrícula nº 49689, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36948140), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/11/2025 a 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042048

## PORTARIA/SEPLAG Nº 568/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000051563/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES CPF nº 298.710.424-34, matrícula nº 823808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36947295), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2025 a 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042049

## PORTARIA/SEPLAG Nº 567/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056322/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SOLANGE FERREIRA DUDA CPF nº 020.491.884-71, matrícula nº 9866477, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36949814), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/12/2025 a 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042051

## PORTARIA/SEPLAG Nº 566/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054194/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora QUITERIA SOARES TELES CPF nº 029.108.994-11, matrícula nº 9865579, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36950924), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2025 a 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042053

## PORTARIA/SEPLAG Nº 565/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054214/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GENILSON LAZARO DA SILVA CPF nº 163.871.984-53, matrícula nº 824764, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36951475), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/11/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042054

## PORTARIA/SEPLAG Nº 564/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056766/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA CPF nº 447.093.824-68, matrícula nº 86538, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36952817), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/12/2025 a 02/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042055

## PORTARIA/SEPLAG Nº 563/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056136/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES CPF nº 007.828.574-77, matrícula nº 80709, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36954511), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/12/2025 a 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042057

**PORATARIA/SEPLAG N° 562/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048932/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA HERCILIA DOS SANTOS CPF nº 495.247.554-91, matrícula nº 9866181, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36955934), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/10/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042058

**PORATARIA/SEPLAG N° 561/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046537/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA CPF nº 304.352.774-72, matrícula nº 9866150, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36956726), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2025 a 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042059

**PORATARIA/SEPLAG N° 560/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000055651/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TELMA DAMIAO MARTINS RODRIGUES CPF nº 302.502.264-72, matrícula nº 81116, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36957263), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/11/2025 a 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042061

**PORATARIA/SEPLAG N° 559/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053894/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA CPF nº 663.197.064-49, matrícula nº 82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36958014), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/11/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042062

**PORATARIA/SEPLAG N° 558/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOANA D ARC SANTANA SANTOS, CPF nº.009.600.234-45, matrícula nº825131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/11/2025 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042063

**PORATARIA/SEPLAG N° 557/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058654/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, CPF nº 008.725.814-54, matrícula nº 17572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/12/2025 até 11/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042065

**PORATARIA/SEPLAG N° 556/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058113/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, CPF nº 468.913.404-97, matrícula nº 67794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/12/2025 até 26/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042067

**PORATARIA/SEPLAG N° 555/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035897/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, CPF nº 842.180.294-15, matrícula nº 86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042068

## PORTARIA/SEPLAG N° 554/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035897/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, CPF n.º 842.180.294-15, matrícula n.º 82972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042070

## PORTARIA/SEPLAG N° 553/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000053715/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA CPF nº 348.144.774-49, matrícula nº 826972, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36979981), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/12/2025 a 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042072

## PORTARIA/SEPLAG N° 552/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057366/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SIMONE DIONISIO RODRIGUES CPF nº 494.092.984-15, matrícula nº 825533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37022913), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/12/2025 a 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042074

## PORTARIA/SEPLAG N° 551/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057893/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIETE MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA CPF nº 010.548.494-63, matrícula nº 1863510, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36962270), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/12/2025 a 02/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042075

## PORTARIA/SEPLAG N° 550/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000058077/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA CPF nº 494.187.694-68, matrícula nº 78295, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36963058), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/12/2025 a 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042077

## PORTARIA/SEPLAG N° 549/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000047588/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA CPF nº 521.054.744-20, matrícula nº 66, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36978192), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/10/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042079

## PORTARIA/SEPLAG N° 548/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057072/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA CPF nº 956.419.124-68, matrícula nº 9864942, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36978812), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/12/2025 a 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042081

## PORTARIA/SEPLAG N° 547/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057585/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA VEIGA CPF nº 300.367.634-20, matrícula nº 37566, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36979324), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/09/2025 a 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042083

**PORTRARIA/SEPLAG N° 546/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054359/2025,

RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GERLIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº014.318.024-09, matrícula nº1234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042084

**PORTRARIA/SEPLAG N° 545/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058132/2025,

RESOLVE:

- Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DELIANE NASCIMENTO TEODORO, CPF nº 840.582.505-34, matrícula nº 30719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/12/2025 até 11/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042085

**PORTRARIA/SEPLAG N° 544/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057852/2025,

RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN ROSATELI DE LIMA, CPF nº563.352.456-04, matrícula nº9866372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042087

**PORTRARIA/SEPLAG N° 543/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055091/2025,

RESOLVE:

- Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº.111.400.404-99, matrícula nº28813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/11/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042088

**PORTRARIA/SEPLAG N° 542/2026**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058146/2025,

RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, CPF nº007.046.245-32, matrícula nº823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1042089

**PORTRARIA /SEPLAG N°. 339/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, portadora do CPF nº.112.473.504-60, matrícula nº3866, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 12/01/2026, cujo lapso remanescente de 4 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1042141

**PORTRARIA /SEPLAG N°. 312/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula nº 3479, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICOES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1042195

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

**PORTRARIA /SERIS N°. 125/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000576/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PETRONIO FERREIRA LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 926.519.094-91, matrícula nº 47588, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE MANUTENCAO PREDIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DOIGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042147

## PORTARIA /SERIS Nº. 126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000418/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.962.494-75, matrícula nº 51006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042156

## PORTARIA /SERIS Nº. 127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000418/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.962.494-75, matrícula nº 51006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042159

## PORTARIA /SERIS Nº. 128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000021/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICH CALACA NINOMIA, portador do CPF n.º 601.872.801-00, matrícula nº 53239, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042183

## PORTARIA /SERIS Nº. 129/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000021/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICH CALACA NINOMIA, portador do CPF n.º 601.872.801-00, matrícula nº 53239, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042185

## PORTARIA /SERIS Nº. 130/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046722/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMESON SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 066.602.524-01, matrícula nº 235, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042186

## PORTARIA /SERIS Nº. 131/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000526/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EVERTON MONTEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 107.759.824-66, matrícula nº 233, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042187

## PORTARIA /SERIS Nº. 132/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000526/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EVERTON MONTEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 107.759.824-66, matrícula nº 233, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042188

## PORTARIA /SERIS Nº. 133/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000242/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AYRTON RANGEL DA SILVA, portador do CPF n.º 107.786.224-52, matrícula nº 121, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042190

**PORATARIA /SERIS N°. 134/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000242/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AYRTON RANGEL DA SILVA, portador do CPF n.º 107.786.224-52, matrícula nº 121, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042192

**PORATARIA /SERIS N°. 135/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000199/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO RAMOS DA SILVA, portador do CPF n.º 122.209.904-78, matrícula nº 5445, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042193

**PORATARIA /SERIS N°. 136/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, portador do CPF n.º 259.453.194-49, matrícula nº 53408, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042194

**PORATARIA /SERIS N°. 137/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.000000531/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA LIMA BERNARDO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 332.305.364-87, matrícula nº 35484, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO, lotada na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042196

**PORATARIA /SERIS N°. 138/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MARIA VASCONCELOS GRANJA, portadora do CPF n.º 382.628.864-53, matrícula nº 61366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042197

**PORATARIA /SERIS N°. 139/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046505/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 045.916.944-02, matrícula nº 29608, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042198

**PORATARIA /SERIS N°. 140/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047335/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE MIGUEL DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 066.897.404-47, matrícula nº 312, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042199

**PORATARIA /SERIS N°. 141/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON CASSIANO DE LIMA, portador do CPF n.º 052.489.914-20, matrícula nº 174, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1042200

## PORTARIA /SERIS N°. 142/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047355/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINE BUGARI DE MELO, portadora do CPF n.º 077.270.394-97, matrícula nº 136, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042201

## PORTARIA /SERIS N°. 143/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047351/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON BERNARDINO ALVES, portador do CPF n.º 108.724.744-61, matrícula nº 120, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042202

## PORTARIA /SERIS N°. 144/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.000000079/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BERENALDO DA SILVA REGO, portador do CPF n.º 495.127.494-91, matrícula nº 46669, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042203

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000005476/2025

Interessado(a): ANDRE LUIZ BROAD RIZZO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005476/2025

RESOLVE:

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) ANDRE LUIZ BROAD RIZZO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 300XX53-1 SEDS/ AL e do CPF nº 090.XXX.694-XX, na qualidade de filho(a) inválido do(a) ex-segurado(a) CARLA BROAD RIZZO, portador(a) do CPF nº 208.748.124-53, Matrícula nº 0029723-2 e nº de Ordem 0011821 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PESCA, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV - 36566254, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 36868595/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36897906, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1042108

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA N°. 06/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO FREIRE SOARES DE FARIA, portador do CPF n.º 052.133.834-40, matrícula nº 286, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA PRÉSIDENTIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2026 .

Protocolo 1042006

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA /UNEAL N°. 4/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 054.382.344-00, matrícula nº 63364, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042139

PORTARIA /UNEAL N°. 5/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR DE ANDRADE ROCHA, portador do CPF n.º 060.940.214-52, matrícula nº 381, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042140

**Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

## PORTARIA /AMGESP N°. 06/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 3 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidorAMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 027.056.254-02, matrícula nº 210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 13/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042119

**PORATARIA /UNEAL N°. 6/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO DARLAN BEZERRA LIMA, portador do CPF n.º 032.488.534-25, matrícula nº 189, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1042144

**PORATARIA /UNEAL N°. 7/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003585/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF n.º 758.200.564-34, matrícula nº 825951, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042145

**PORATARIA /UNEAL N°. 8/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 027.372.194-18, matrícula nº 63065, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042146

**PORATARIA /UNEAL N°. 9/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO, portadora do CPF n.º 084.877.884-75, matrícula nº 62843, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042148

**PORATARIA /UNEAL N°. 10/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000073/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARYANE FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 037.002.384-60, matrícula nº 63293, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042152

**PORATARIA /UNEAL N°. 11/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE: 04104.0000004381/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUI BARBOSA DE AMORIM, portador do CPF n.º 229.138.074-53, matrícula nº 825792, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042154

**PORATARIA /UNEAL N°. 12/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000005015/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 078.637.164-11, matrícula nº 145, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042158

**PORATARIA /UNEAL N°. 13/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000005015/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS, portadora do CPF n.º 045.933.494-86, matrícula nº 63255, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042189

**PORATARIA /UNEAL N°. 14/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000005015/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS ROMAO VIEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 049.207.664-24, matrícula nº 62922, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1042191

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de  
Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 81/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000148/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção do(a) servidor(a) AVANY BORGES DA SILVA, CPF nº 740.576.344-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 12/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

PORTARIA/UNCISAL N° 82/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000186/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora FABIANA DA SILVA GAMA, CPF nº 025.657.114-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 07/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

PORTARIA/UNCISAL N° 83/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000285/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora ILZA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 382.275.414-53, ocupante do cargo de ARTÍFICE/COPEIRO, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 08/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

PORTARIA/UNCISAL N° 84/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000201/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção da servidora MONICA MARIA RUFINO DE ARAUJO, CPF nº 469.037.804-59, ocupante do cargo de MÉDICO HOMEOPATA, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 19/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1041986

PORTARIA/UNCISAL N° 109/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000298/2026.

RESOLVE:

1. Conceder o adicional de Periculosidade à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 032.745.164-57, matrícula 4275-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 09/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1042105

# O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

**CAETÉS ♦ SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA ♦ VIDAS SECAS**



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**





# Diário Oficial

Maceio - terça-feira  
13 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 114 - Número 2720

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Carneiros

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021.  
A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bullhões, nº 100, Centro, estará realizando a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2025, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS NO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL. Valor estimado: R\$ 3.887.531,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos). Data: 04/02/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.llicitacoes@gmail.com ou no sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520. Carneiros/AL, 12 de Janeiro de 2026.

José Gilson da Paz  
Agente de Contratação

Protocolo 1042113

### Prefeitura de Maragogi

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 003/2026  
Concorrência nº: 001/2026  
Processo Administrativo: 4.434/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II, no Município de Maragogi/AL, conforme Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Valor Global Estimado: R\$ 2.776.433,86 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Início do recebimento das propostas: 14/01/2026 às 08h00, Data e horário da sessão pública: 28/01/2026 às 09h00

Local: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
ID do Processo no Portal: 448502. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br), bem como no link de acesso aos arquivos técnicos do processo. Maragogi/AL, 13 de janeiro de 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Autoridade Competente

Protocolo 1042028

### Prefeitura de Penedo

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 2025.21105138468.SD.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE (05) CINCO MOTOCICLETA/MOTONETA 0 KM, CILINDRADA MÍNIMA 110CC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IPTU,

PREMIADO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no PNCP. Data da disputa: 28 de Janeiro de 2026, às 09 horas, LUIZ GUSTAVO COSTA SANTOS. Pregoeiro.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 2025.28012069911.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARAME E DEMAIS. Participação: itens exclusivos para MEI, ME, EPP. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no PNCP. Data da disputa: 29 de Janeiro de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1042080

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025-SRP 2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 60/2025-SRP 2ªCHAMADA - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinário, com exclusividade para ME e EPP - Data/Horário: 27 de janeiro de 2026 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscampsos.al.gov.br>, na sede da Prefeitura, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplsaomigueloscampsos@gmail.com](mailto:cplsaomigueloscampsos@gmail.com).

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS  
Pregoeira

Protocolo 1042116

### Prefeitura de São Miguel dos Milagres

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos destinados à manutenção e infraestrutura do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Data e hora da sessão de disputa: 23 de janeiro de 2026, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cplsasmiguelosmilagres@gmail.com](mailto:cplsasmiguelosmilagres@gmail.com). São Miguel dos Milagres/AL, 09 de janeiro de 2026. Joel Batista de Lima Neto. Secretário de Administração

Protocolo 1042030

**PARTICULARES**

PEIXOTO E CURCINO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.257.604/0001-49, situada na R PROFESSOR MEDEIA CAVALCANTE, Nº 186 - CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Renovação de Autorização Ambiental de Operação, para 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na R PROFESSOR MEDEIA CAVALCANTE, Nº 186, CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1041985

RENE FERREIRA DE ARAUJO - ME [RG CONSTRUCAO], CNPJ: 17.142.128/0001-92, Sítio Povoado Mata Limpa, Nº 01, ZONA RURAL, LAGOA DA CANOA - AL, CEP 57.330-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1041987

AUTO POSTO LIMEIRINHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.683.196/0002-51, localizada na Rodovia AL 130, Apolonio Vieira de Carvalho, S/N, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1041994

A empresa H P Bezerra, inscrita no CNPJ nº 33.756.960/0001-35, localizada no Sítio Recanto, nº 4, Anexo A - Fazenda Mindo, bairro Urbano, no município de Paripueira - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença de Instalação para o empreendimento denominado "Rancho Mina da Mata", cuja atividade está vinculada à canicultura, a ser localizado na Reserva Rancho Aliança, BR 424, km 96, Quadra H, Lote 1, no município de Santa Luzia do Norte - AL.

Protocolo 1041996

Morros Empreendimentos LTDA, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba, nº 91, sala 04, Pinheiro, Maceió/AL - AL CEP: 57.057-260, inscrita no CNPJ nº 46.939689/0001-15, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o PRIMITIVO HOTEL & VILLAS, localizado em Praia dos Morros, S/N, Pontal de Camaragibe, Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 1041997

LEMOS E DAMASCENO COMBUSTIVEIS LTDA - LEMOS AUTO POSTO, firma estabelecida na Av. Governador Geraldo Bulhões Barros, nº 1683, Domingos Acácia, Santana do Ipanema - Alagoas, CEP 57.500-000, inscrita no CNPJ nº 08.529.008/0001-51, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1042001

ANTONIA FERREIRA MELO (HOTEL ENCANTOS DE PENEDO), inscrito no CNPJ 16.813.723/0001-40, situada na Rodovia AL 110, nº 195, Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Regularização da sua Licença de Operação.

Protocolo 1042003

A empresa ROZAILTA O VIEIRA - PRODUTOS VETERINARIOS - ME, inscrito (a) no CPF/CNPJ 08.858.827/0001-42, localizada na Rodovia AL 130, Nº 68, Domingos Acacio, Santana do Ipanema/AL, com a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação de nº 2024.26041513236.EXPLOR, não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1042011

LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJº 37.288.984/0002-49, Rua Antônio Aprígio da Silva, nº940, Lote 05, Quadra 04, Polo Industrial, CEP: 57.250-000, Campo Alegre/AL, torna público que requereu a Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA-AL) a Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso no município de Campo Alegre/AL.

Protocolo 1042050

CONSTRUTORA LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.330.756/0001-00, situada na Rua Projetada, nº 26, Res. Brisa da Serra II, São Vicente, Santana do Ipanema/AL, CEP 57500-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação do empreendimento Loteamento Fazenda Sabiá, localizado na Rodovia BR 316, s/n, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1042115

# O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

**CAETÉS ♦ SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA ♦ VIDAS SECAS**



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**



# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufáé (kida Oyá I' Oxum)

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias



LOJA  
VIRTUAL

IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

FRETE  
GRÁTIS  
PARA MACEIÓ-AL



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



## A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL  
[IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR](http://IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR)

